RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE 2026



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

www.gov.br/mj

FICHA INSTITUCIONAL

Wellington César Lima e Silva
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ademar Borges de Sousa Filho
Secretário-Executivo

Paulo Modesto
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos

Francisco "Chico" Lucas Costa Veloso
Secretário Nacional de Segurança Pública

André de Albuquerque Garcia
Secretário Nacional de Políticas Penais

Ricardo Morishita Wada
Secretário Nacional do Consumidor

Victor Oliveira Fernandes
Secretário Nacional de Direitos Digitais

Marta Rodriguez de Assis Machado
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Sheila de Carvalho
Secretária Nacional de Acesso à Justiça

Maria Rosa Guimarães Loula
Secretária Nacional de Justiça

Daniel Hirata
Assessor Especial do Ministro

Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal

Antônio Fernando Souza Oliveira
Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal

DIRETRIZES MINISTERIAIS

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

“Esse PL Antifacção é uma ilustração clara do firme propósito do governo de elencar a iniciativa do combate ao crime organizado a uma prioridade, tratar desse tema mais do que de uma ação de governo, mas como uma ação de Estado, viabilizar que os instrumentos constantes dessa legislação sejam capazes de alcançar o crime organizado onde quer que ele esteja.”
Coletiva de imprensa, 25/02/2026 - Radioagência Nacional/Agência Brasil

“Conseguimos uma vitória muito importante. Aprovamos a PEC da Segurança Pública apenas uma semana após a aprovação da Lei Antifacção. Esses dois diplomas legais constituem um marco fundamental para que possamos adotar, a partir de então, muitas iniciativas estruturantes na segurança pública.”
Coletiva após aprovação na Câmara, 05/03/2026 -Agência Gov

“Vamos fazer a intensificação da segurança pública [de uma forma] nunca vista antes. Vamos fazer um diálogo entre providências que atendam a conjuntura e que tenham efeito estruturante.”
Entrevista ao Valor Econômico - Rumos 2026, 10/03/2026

“Não haverá, da nossa parte, em nenhum momento, nenhuma vocação para espetacularização, nem tampouco para omissão. Nós não nos omitiremos. Já dissemos muitas vezes que aqui não se persegue, nem se protege. Temos que agir de acordo com os ditames legais, observando as regras do jogo democrático.”
Sobre o caso Banco Master, 16/01/2026 — arquivo Falas_Ministro_v.docx

"O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, determinou que a segurança pública seja tratada como prioridade de Estado. É com esse compromisso que estamos dialogando com o Congresso Nacional e os demais atores institucionais"
Entrevista para a colunista Maria Cristina Fernandes, durante o evento Rumos 2026 - 02/03/2026

PROTEÇÃO À MULHER

“Combater o feminicídio exige transformar a proteção das mulheres em pauta de Estado, com compromisso dos Três Poderes e uso de dados para prevenção.”
Inauguração do CIMS, 25/03/2026 - Ministério das Mulheres

DIREITOS DIGITAIS

“Para as empresas de tecnologia, a mensagem é direta: a proteção da infância precisa ser o alicerce de cada produto digital. Deve estar incorporada desde a concepção do serviço até a forma que ele aparece na palma da mão de cada criança e adolescente.”
Cerimônia de assinatura dos decretos do ECA Digital, 18/03/2026 - Agência Gov

“Trata-se da maior expansão da Diretoria de Combate aos Crimes Cibernéticos desde a sua criação. E ela reflete a prioridade dada à repressão de uma criminalidade que migrou de forma crescente para o espaço virtual. O Brasil, que já se firmou como referência mundial no combate ao abuso e à exploração sexual e infantil na internet, terá ainda mais condições de desarticular as abomináveis redes de pedofilia que vitimam as infâncias.”
Cerimônia ECA Digital, 18/03/2026 — Agência Brasil

DEFESA DO CONSUMIDOR

“Seremos absolutamente vigilantes. É inadmissível, no contexto atual de guerra, que fatores externos sejam utilizados como justificativa para aumentos indevidos.”
Anúncio da força-tarefa de combustíveis, 17/03/2026 - arquivo Falas_Ministro_v.docx

LIBERDADE DE IMPRENSA

“Esse papel nunca foi tão necessário nem tão ameaçado. Vivemos um tempo em que a desinformação circula em massa nas redes sociais e em que narrativas falsas fabricadas competem de igual para igual com fatos verificados. A polarização ideológica transformou o jornalista em alvo prioritário de quem não quer ser fiscalizado.”
Cerimônia do Protocolo Nacional de Investigações Criminais Contra Jornalistas e Comunicadores — arquivo Falas_Ministro_v.docx

MINISTÉRIO EM NÚMEROS

Redução de
42,7%
no número de latrocínios

Brasil registra menor número de homicídios da década para os três primeiros meses do ano de 2026

Redução de
72,9%
no número de latrocínios

Brasil registra menor número de latrocínios da década para os três primeiros meses do ano de 2026

Redução de
25%
no número de homicídios

Foi registrada uma redução de homicídios nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Aumento de
37,1%
no total de mandados de prisão cumpridos

Foi registrado um aumento no total de mandados de prisão cumpridos nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Redução de
48,1%
no número de latrocínios

Foi registrada uma redução de latrocínios nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Aumento de
42,7%
no número de apreensão de armas

Foi registrado um aumento no número de apreensão de armas nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Aumento de
400%
no número de apreensão de munições

Foi registrado um aumento no número de apreensão de munições nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Redução de
28%
no número de furto de veículos

Foi registrada uma redução de furto de veículos nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Redução de
42,3%
no número de roubos de veículos

Foi registrada uma redução no número de roubo de veículos nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

Aumento de
45,4%
no número de apreensão de maconha

Foi registrado um aumento no número de apreensão de maconha nos três primeiros meses do ano de 2026 comparado a 2022

APRESENTAÇÃO

Este relatório consolida as principais iniciativas institucionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nos primeiros meses da atual gestão, bem como apresenta programas estruturantes em fase avançada de elaboração ou com lançamento previsto.

Os resultados aqui reunidos refletem uma atuação intensa, coordenada e simultânea em múltiplas frentes estratégicas. Nesse período inicial, foram conduzidas agendas de elevada complexidade e impacto, como a aprovação de marcos legais estruturantes, o fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o avanço da agenda de direitos digitais, a execução de uma ampla força-tarefa nacional de defesa do consumidor e a intensificação das operações integradas de segurança pública em todo o país.

Essas entregas são resultado direto do trabalho coletivo de uma equipe altamente qualificada, composta por secretários, secretárias, dirigentes, assessores, técnicos e servidores que atuam de forma integrada, com alinhamento estratégico e compromisso institucional. A atuação coordenada entre as áreas do Ministério permitiu não apenas responder a demandas emergenciais, mas também estruturar políticas públicas de caráter permanente.

Ao mesmo tempo, o período foi marcado pelo fortalecimento da articulação federativa e do diálogo interinstitucional, ampliando a cooperação com estados, municípios, sistema de Justiça e parceiros internacionais.

Sobre este Relatório

O documento apresenta as ações desenvolvidas, organizadas em cinco eixos temáticos, com foco em resultados concretos e entregas institucionais, evidenciando a capacidade do MJSP de formular, articular e implementar políticas públicas em escala nacional.

"Os dados mostram que o Brasil não está apenas reduzindo a violência, mas mudando a forma de enfrentá-la. Hoje, trabalhamos com integração entre as forças de segurança, uso intensivo de inteligência e atuação coordenada em todo o país. Isso permite não só aprender mais, mas previnir crimes e salvar vidas"



Ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington Lima

Estrutura do Relatório

- Eixo 1 – Crime organizado: marco legal, integração federativa, asfixia financeira.
- Eixo 2 – Enfrentamento à violência contra a mulher.
- Eixo 3 – Direitos digitais e proteção de crianças, adolescentes e mulheres on-line.
- Eixo 4 – Defesa do consumidor: combustíveis, apostas, endividamento e medidas legislativas.
- Eixo 5 - Acesso à justiça, política sobre drogas, gestão de ativos e proteção de jornalistas.
- Próximas grandes entregas (Decreto de proteção da mulher no ambiente digital, Programa Brasil Contra o Crime Organizado, Programa Celular Seguro/Base Nacional e Programa Território Seguro - Amazônia Soberana).



EIXO 1

CRIME ORGANIZADO: MARCO LEGAL, INTEGRAÇÃO FEDERATIVA, ASFIXIA FINANCEIRA



COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Atuação estruturada em três frentes principais: fortalecimento do marco legal, articulação federativa e intensificação das ações de inteligência e repressão qualificada.

1.1 Lei Antifacção (15.358/2026 — Lei Raul Jungmann): articulação do MJSP e construção de solução consensuada

Qual é a entrega:

A Lei nº 15.358/2026 institui marco legal inédito ao estabelecer a figura jurídica da facção criminosa no ordenamento brasileiro e fortalecer os instrumentos de enfrentamento ao crime organizado. A entrega resulta de atuação decisiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) na construção de solução técnica e politicamente consensuada, a partir da elaboração de 23 propostas de aprimoramento ao texto em tramitação na Câmara dos Deputados, das quais mais da metade foi incorporada à versão final. As contribuições foram formalizadas por meio de emendas de redação que possibilitaram a integração de ajustes oriundos do Senado ao texto levado a plenário. O processo foi marcado por interlocução contínua com o Congresso Nacional, incluindo diálogo direto com o relator e articulação com diferentes bancadas para consolidação de pontos de consenso. A sanção ocorreu em 24 de março de 2026, em cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença do presidente da Câmara dos Deputados, simbolizando a construção compartilhada do marco legal.

✅ **Resultado:**

A lei define juridicamente as facções criminosas no ordenamento brasileiro, estabelece penas mais elevadas para crimes associados ao controle territorial e à atuação de organizações estruturadas, restringe a concessão de benefícios penais a condenados por essas práticas, facilita a apreensão de bens em favor da União, autoriza a intervenção judicial em empresas utilizadas por organizações criminosas e reforça os mecanismos de cooperação internacional no enfrentamento ao crime organizado.



Fonte: Câmara dos Deputados

1.2 PEC da Segurança Pública (PEC 18/2025): articulação federativa e construção de consenso na Câmara

Qual é a entrega:

A PEC nº 18/2025 foi aprovada, em 4 e 5 de março de 2026, em dois turnos na Câmara dos Deputados, com 487 e 461 votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhada ao Senado Federal. A entrega resulta de articulação conduzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), sob liderança do ministro Wellington César Lima e Silva, a partir de diálogo direto com o relator e parlamentares de diferentes bancadas. A construção do consenso envolveu ajustes técnicos e políticos no texto, com destaque para a definição de fonte de financiamento permanente para a segurança pública e a retirada do dispositivo de referendo sobre a redução da maioridade penal, medidas que ampliaram a base de apoio e viabilizaram o quórum qualificado exigido para aprovação de emendas constitucionais. O processo consolidou canal permanente de interlocução com o Congresso Nacional, incluindo a institucionalização de agenda regular de diálogo com a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.



Fonte: MJSP

PEC da Segurança Pública é aprovada na Câmara, em 4 de março de 2026.

✅ **Resultado:**

A proposta, uma vez aprovada e promulgada pelo Senado Federal, conferirá status constitucional ao Sistema Único de Segurança Pública (Susp), ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), com vedação a contingenciamentos e garantia de repasse contínuo de recursos. Também amplia as atribuições da Polícia Federal no enfrentamento ao crime organizado e a crimes ambientais, estende a atuação da Polícia Rodoviária Federal para ferrovias e hidrovias e inclui as guardas municipais no rol constitucional dos órgãos de segurança pública.

1.3 Combate estruturado ao crime organizado

Qual é a entrega:

A atuação nacional de inteligência, repressão e desarticulação logística das facções foi ampliada, com integração entre forças federais, estaduais e municipais, combinada a uma agenda ativa de presença institucional do ministro nas bases da Polícia Federal e a investimentos estruturais em pessoal, tecnologia e infraestrutura. Nesse contexto, destacam-se a ampliação do efetivo da Polícia Federal, por meio de decreto que autoriza a nomeação de até 1.370 novos servidores em 2026; a inauguração de estruturas estratégicas, como a Base Sul Fronteira da aviação operacional em Maringá e a nova delegacia em Patos; e a diretriz de implantação de escritórios regionais do MJSP para apoio logístico às operações e às Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs). Complementa esse conjunto o Programa Município Mais Seguro, que já alcança 94 municípios, com investimentos superiores a R$ 170 milhões voltados à qualificação do uso da força, ao fortalecimento das guardas municipais e ao policiamento comunitário.

✅ **Resultado:**

Ampliação da capacidade operacional da Polícia Federal: o Decreto nº 12.943/2026 autorizou a nomeação de 1.000 candidatos adicionais ao edital de 2025, totalizando até 1.370 novos servidores que poderão ser empossados em 2026, entre delegados, peritos, agentes, escrivães e papiloscopistas. A medida viabiliza a recomposição integral do efetivo da carreira policial ainda no segundo semestre, estabelecendo, pela primeira vez, o preenchimento total dos cargos vagos da instituição e fortalecendo de forma estrutural o enfrentamento ao crime organizado no país.

Inauguração de base aérea da Polícia Federal no Paraná: A Base Sul Fronteira da aviação operacional em Maringá, viabilizada com investimento de R$ 15,6 milhões, amplia o suporte aéreo às operações, inclusive com a utilização de helicóptero de última geração, potencializando ações em áreas de fronteira e logística de deslocamento rápido.



Fonte: Polícia Federal

Inauguração da Base Sul Fronteira da Coordenação de Aviação Operacional em Maringá/PR

Implantação de nova delegacia na Paraíba com cobertura regional ampliada: A nova delegacia em Patos, com 4.860,50 m² e cobertura de 84 municípios, expande a presença institucional da PF no interior, incorporando tecnologia de ponta, como geração própria de energia, controle biométrico e reconhecimento facial. Em conjunto, as entregas reforçam a interiorização da atuação federal, aumentam a capilaridade das operações integradas e consolidam bases logísticas permanentes para o enfrentamento qualificado ao crime organizado.



Fonte: MJSP

Inauguração de Delegacia em Patos (PB) para ampliar serviços e reforçar a segurança.

Impacto social: a recomposição do efetivo da Polícia Federal, somada à interiorização de bases (Maringá/PR, Patos/PB, com perspectiva para Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR e Manaus/AM), aproxima a presença federal de regiões historicamente vulneráveis ao crime organizado, ampliando a capacidade do Estado de proteger comunidades em fronteiras e regiões interioranas.

Operações nacionais coordenadas no enfrentamento ao crime organizado, com atuação integrada em múltiplas frentes: A Operação Desarme, em sua primeira edição nacional, resultou no cumprimento de 574 mandados, 2.123 prisões, apreensão de 595 armas, 17.282 munições e 16 toneladas de drogas, causando prejuízo estimado em R$ 562,5 milhões às organizações criminosas. No sistema prisional, a Operação MUTE mobilizou 13.658 policiais penais para revistas em 14.631 celas, com apreensão de 2.162 celulares, 839 armas brancas e entorpecentes, reduzindo significativamente a capacidade de comunicação das facções.

No eixo financeiro, a 4ª fase da Operação Compliance Zero reforçou o combate a crimes econômicos vinculados ao crime organizado, ampliando a estratégia de asfixia financeira dessas estruturas. No ambiente digital, a Operação Bulwark atuou em 18 estados, com cumprimento de 33 mandados, 8 prisões e moderação de 180 contas em plataformas digitais, alcançando cerca de 5,5 mil usuários e enfrentando conteúdos de ódio, radicalização e exploração infantojuvenil.

Já a Operação Nexus Nordeste promoveu a erradicação de aproximadamente 340 mil pés de maconha, apreensão de 3 toneladas da droga e realização de prisões, gerando prejuízo estimado em R$ 453 milhões.



Fonte: MJSP

A Operação foi realizada entre os dias 9 e 27 de abril de 2026, com foco no enfrentamento qualificado de organizações criminosas no Nordeste.

Além disso, o Programa PROTETOR — operações em fronteiras (1º quadrimestre) envolveu a alocação de R$ 14,3 milhões e 4.986 policiais mobilizados, com 890 prisões e mais de 84,7 toneladas de drogas apreendidas. Em 30/04, a SSP-AM apresentou as Bases Arpão à comitiva do programa europeu El Paccto 2.0 no CICC de Manaus.

Atuação das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs): No período, as FICCOs intensificaram a articulação operacional entre a Polícia Federal e as forças de segurança estaduais, com operações coordenadas em diferentes regiões do país. Entre os destaques, ações realizadas entre 6 e 13 de abril de 2026 resultaram na apreensão de cerca de 1,45 tonelada de drogas, 43 prisões e mais de 100 mandados judiciais cumpridos.

No final de abril de 2026, novas operações somaram

1,3 tonelada de entorpecentes apreendidos, 11 prisões, e 12 mandados de busca.

com destaque para as Operações Saxofone (Rondônia), Torre 7 (Amazonas, com foco no núcleo financeiro de organização criminosa) e Prerrogativa de Fachada (Tocantins).

A atuação foi sustentada pelos instrumentos de inteligência integrada já em operação - Sistema Nacional de Inteligência para Enfrentamento ao Crime Organizado (ORCRIM), Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC) e Projeto Captura — articulados com o conjunto das forças federais e estaduais.



Programa Município Mais Seguro: Fortalecimento da segurança pública em nível local por meio de investimento de R$ 170,6 milhões pactuado no período, com foco na qualificação do uso da força, no apoio às guardas municipais e no policiamento comunitário. Na primeira etapa, 94 municípios foram contemplados, com pactuações já realizadas em diferentes regiões incluindo Niterói e outros municípios fluminenses, Belém e Castanhal, Fortaleza e Porto Alegre. As ações incluem capacitações e fornecimento de equipamentos, como tasers e espargidores, ampliando a capacidade operacional das forças locais e promovendo maior integração com a política nacional de segurança pública.

Modernização e reforço institucional da PRF: Avanço na implantação de câmeras corporais na Polícia Rodoviária Federal, consolidando uma das principais frentes de modernização e transparência da atuação policial. No período, também houve reforço na recomposição do efetivo federal, com mais de 600 candidatos do concurso de 2025 em formação na Academia Nacional de Polícia.

Programa Território Seguro, Amazônia Soberana — Edital de 15-23/04/2026: Lançamento de edital com apoio de até R$ 4 milhões por projeto para iniciativas de desenvolvimento sustentável, geração de renda e proteção territorial em regiões de fronteira da Amazônia. A iniciativa inclui a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), bem como a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) para fomento à cadeia produtiva do Pirarucu.

Portaria Interministerial 63/2026 — RENARME (16/03/2026): Institui a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Armas, Munições, Acessórios e explosivos, integrada pela PF, PRF, Comando Logístico do Exercício, Receita Federal e Polícias Civis.

1º Encontro Técnico em 28-29/04 em Brasília: Iniciativa estruturante para fechar o cerco ao tráfico de armas — um dos quatro eixos do programa Brasil Contra o Crime Organizado.

Adesão do RS à Rede Ciber — 1º Seminário (10/04/2026): 1º Seminário da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos da Polícia Civil do RS, com tema "O futuro da polícia judiciária na era digital". Marca a participação de cerca de 19 estados na Rede Ciber.



Operações Network, Conexão Encerrada, Server Out II (jan-abr): Network (15/01) — fraudes digitais em PE/CE; Conexão Encerrada (30/01 e 22-23/04) — abuso sexual infantil online; Server Out II (26/02) — 11 estados, conteúdos extremistas e estímulo à automutilação.

1.4 Integração interferativa e cooperação internacional

Qual é a entrega:

Implementação de agenda estruturada de articulação interfederativa e internacional, com atuação direta do MJSP na coordenação institucional do sistema de segurança pública e na ampliação da cooperação externa.

No plano interno, o ministro instituiu, logo após a posse, um calendário sistemático de reuniões com os principais conselhos representativos do setor: Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP) (03/02/2026), Supremo Tribunal Federal (STF) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (04/02/2026), Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CNCPC) (05/02/2026), Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) (11/02/2026), Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícia Militar (CNCG) (12/02/2026), Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça (CONSEPRE) (25/02/2026), Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) (25/03/2026) e Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (CNSP) (29/04/2026).

As reuniões trataram de temas estratégicos, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025 (PEC da Segurança Pública), prioridades da gestão e diretrizes para 2026, com participação de lideranças nacionais e representantes de todas as regiões do país. Também foram realizadas agendas institucionais com o Procurador-Geral da República e o Presidente da Câmara dos Deputados (28/01/2026).

No plano internacional, o Brasil formalizou, em 23/02/2026, parceria com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) para enfrentamento ao tráfico transnacional de drogas na América do Sul, sob gestão da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), e apoio operacional da Polícia Federal (PF). Houve ainda, participação na Conferência Internacional sobre Prevenção da Violência contra Crianças (23/03/2026), com entrega de *roadmap* internacional para prevenção do recrutamento de crianças e adolescentes pelo crime organizado, e na VII Conferência Ibero-Americana dos Direitos da Criança (24/03/2026), além da formalização de Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026 com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) (23/04/2026).

Adicionalmente, foram realizadas articulações com órgãos estratégicos nacionais - como o Ministério da Defesa, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) e a Aeronáutica —, incluindo reunião em fevereiro de 2026 com o comando da Aeronáutica para tratar do uso de drones no combate ao crime organizado e no monitoramento de fronteiras. Também houve continuidade da atuação brasileira no Foro Migratório do Mercosul ao longo do período.

Cita-se, ainda, o acordo de cooperação firmado com a Bolívia, voltado ao enfrentamento do crime organizado transnacional, cujo texto foi elaborado pelo MJSP, em articulação com órgãos competentes, tendo o Ministério das Relações Exteriores sido responsável pela negociação do instrumento. O acordo contempla ações de prevenção e repressão ao tráfico de drogas e de pessoas, ao contrabando e ao roubo de veículos, além do enfrentamento à lavagem de dinheiro, à mineração ilegal e à cooperação em crimes ambientais com impactos transfronteiriços, estabelecendo bases institucionais para o fortalecimento da coordenação entre as autoridades dos dois países, com foco em respostas mais integradas, céleres e eficazes às dinâmicas criminais.



Fonte: Nações Unidas

Conferência Internacional sobre Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes no Contexto do Crime Organizado, realizada em 23 e 24 de março, no Rio de Janeiro.

✅ **Resultado:**

Institucionalização de rotina de diálogo com os principais conselhos nacionais de segurança pública e Justiça, com realização de agenda contínua de reuniões e alinhamento de prioridades estratégicas e formalização de parceria internacional com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), com definição de financiamento e modelo operacional, além da ampliação de acordos com organismos multilaterais e fortalecimento da inserção do Brasil em agendas internacionais de segurança pública.

1.5 ENCCLA 2027 e Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime

Qual é a entrega:

Definição dos eixos temáticos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) para 2027 e lançamento da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime (Rede-Lab Crim), coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), com adesão formal do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF).

✅ **Resultado:**

- Definição da “asfixia financeira” como eixo central da ENCCLA 2027, com foco no fortalecimento das ações de rastreamento, bloqueio e recuperação de ativos ilícitos, ampliando a capacidade do Estado de enfraquecer economicamente organizações criminosas.



Reunião estratégica do Comitê de Governança da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) para discutir o combate ao crime organizado.

- Lançamento da Rede-Lab Crim, coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), com adesão formal do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF), como estrutura permanente de integração entre órgãos estratégicos, voltada ao intercâmbio de tecnologias, metodologias investigativas e à produção de análises qualificadas.



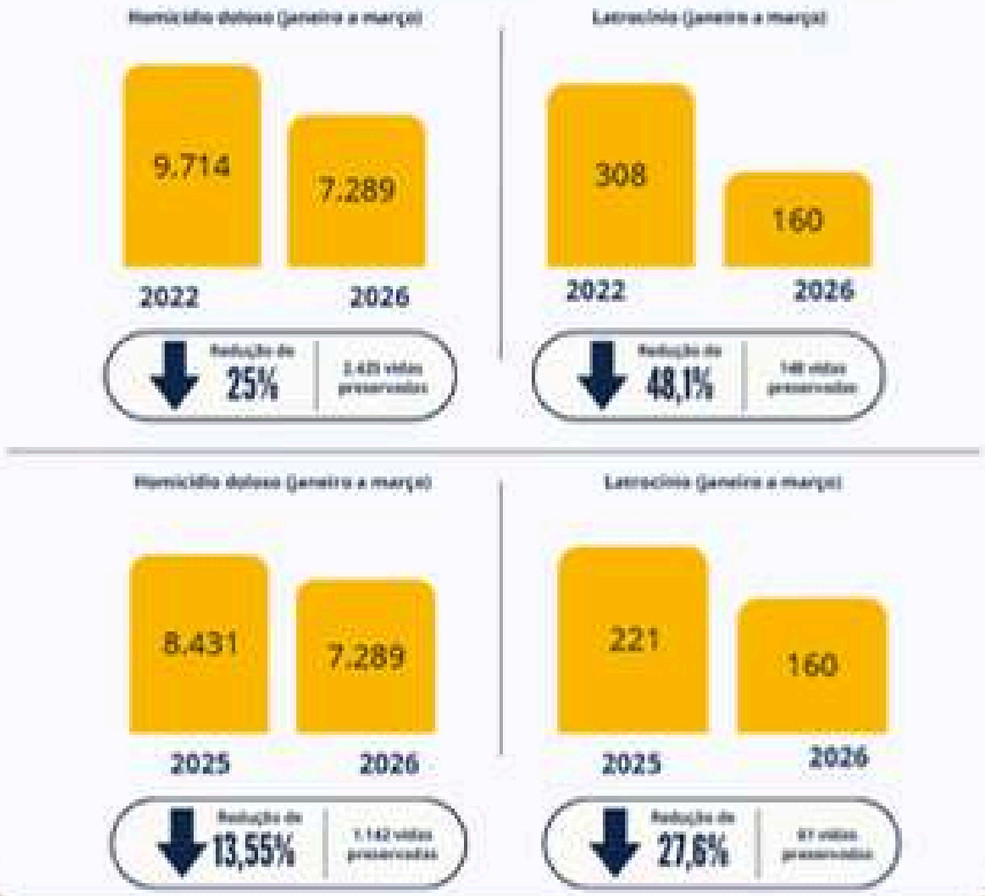
Rede-Lab Crim fortalece a capacidade investigativa e o combate a fraudes e crime organizado.

- Lançamento do programa Guia de Rastreamento e Investigação Patrimonial (GRINPA), estruturado como biblioteca digital de metodologias, roteiros operacionais e diagnósticos para qualificação das ações de investigação patrimonial e recuperação de ativos.

BRASIL AVANÇA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO E REDUZ A VIOLÊNCIA LETAL

Resultados nacionais e operacionais (janeiro a março | 2022 - 2026)

1. Resultados Nacionais (vidas preservadas)



2. Combate ao Crime (resultados operacionais)



Apreensões realizadas pelo PF, PRF, Força Nacional e ações coordenadas e integradas pela Senasp

DESTAQUE OPERACIONAL: OPERAÇÃO FOGO AMIGO II

Desarticulação de organização criminosa especialista na venda ilegal de armas e munições nos estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

BRASIL AVANÇA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO E REDUZ OS CRIMES PATRIMONIAIS

Resultados nacionais e operacionais (janeiro a março | 2022 - 2026)

1. Resultados Nacionais



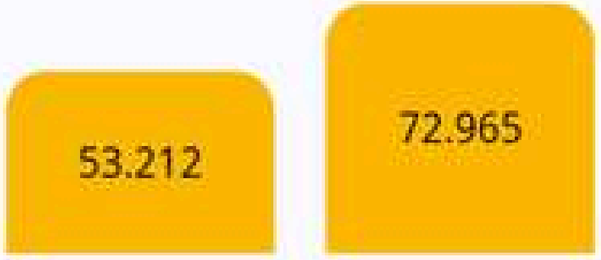
2. Resultados Nacionais



RESULTADOS NACIONAIS E OPERACIONAIS (JANEIRO A MARÇO | 2022 - 2026)

3. Efetividade policial

Mandados de prisão cumpridos (janeiro a março)



Aumento de **37,1%**

4. Eixo 1 - Crime organizado: entregas estruturantes

LEI ANTIFACÇÃO

(Lei 15.358/2026 - Lei Raul Jungmann)

- Definição jurídica de facções criminosas
- Endurecimento penal para crimes ligados ao controle territorial
- Restrição aos benefícios penais
- Apreensão ampliada de bens em favor da União
- Intervenção judicial em empresas utilizadas por organizações criminosas
- Reforço à cooperação internacional

Sancionada em 24 de março de 2026

PEC DA SEGURANÇA PÚBLICA

(PEC 18/2025)

- Constitucionaliza o SUSP, PRISP e FUNPEN
- Vedação ao contingenciamento
- Garantia de repasse contínuo de recursos
- Amplia competências da PF e da PRF
- Atuação da PRF em ferrovias e hidrovias
- Inclusão das guardas municipais no rol constitucional

Aprovada na Câmara: 4 e 5/3/2026. Encaminhada ao Senado Federal

EIXO 2

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Enfrentamento à violência contra a mulher

Estruturação de pacto nacional, com fortalecimento do financiamento contínuo, execução de operações integradas nas 27 unidades da Federação e ampliação de programas estratégicos, como o Centro Integrado Mulher Segura (CIMS), o programa Antes que Aconteça e as Operações Mulher Segura e Alerta Lilás.

2.1 Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio

Qual é a entrega:

Instituição do Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio como estratégia nacional unificada, articulando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para prevenção da violência, proteção das vítimas, responsabilização dos agressores e garantia de direitos das mulheres. Em 04/03/2026, o Comitê Interinstitucional de Gestão apresentou o plano de trabalho do Pacto, estruturando e integrando as ações prioritárias no tema.

✅ **Resultado:**

Consolidação de um marco nacional de coordenação interinstitucional, com integração das políticas públicas federais e alinhamento das iniciativas deste eixo sob uma estratégia única, permitindo maior coerência, escala e efetividade no enfrentamento à violência contra a mulher.



Foto: Isaac Amorim/MJSP

Solenidade de assinatura do Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio ocorreu no Palácio do Planalto.

2.2 Centro Integrado Mulher Segura (CIMS)

Qual é a entrega:

Lançamento, em 25/03/2026, do Centro Integrado Mulher Segura (CIMS), núcleo nacional de monitoramento e inteligência sobre violência contra mulheres, com investimento de R$ 28 milhões.

✅ **Resultado:**

Implantação de um sistema nacional integrado, conectado a 27 salas de situação nas unidades da federação, com capacidade de cruzamento de dados de boletins de ocorrência, registros do Ligue 180, mandados de prisão e medidas protetivas. O CIMS enfrenta a fragmentação de dados e fortalece a produção de inteligência estratégica, qualificando a tomada de decisão e a formulação de políticas públicas.

Impacto social: o CIMS oferece pela primeira vez ao Brasil uma capacidade nacional de análise integrada e em tempo quase real sobre violência contra mulheres, transformando dados antes fragmentados em inteligência operacional capaz de antecipar riscos e qualificar respostas. Para a vítima, isso significa redução do tempo entre a denúncia e a proteção; para os gestores, ampliação da efetividade na alocação de recursos.

Foto: Tom Costa/MJSP



Registro do local onde funcionará o CIMS, em evento de lançamento em 26/03/2026.



2.3 Operações Mulher Segura e Alerta Lilás – a maior mobilização da história

Qual é a entrega:

Realização de mobilização nacional integrada das forças de segurança pública, em todas as unidades da federação, para enfrentamento à violência contra mulheres, com execução simultânea de operações coordenadas e produção de boletins regionais.

✅ **Resultado:**

A Operação Mulher Segura, realizada entre 19 de fevereiro e 5 de março de 2026, foi coordenada pela Senasp/MJSP em parceria com as Polícias Civis, Militares e demais forças estaduais em 26 unidades da federação, ampliando uma experiência já existente no Paraná. A ação resultou em 4.936 prisões, sendo 3.199 em flagrante e 1.737 decorrentes do cumprimento de mandados ou de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Entre os crimes, destacaram-se 230 prisões por estupro no período. Os estados com maior número de flagrantes foram Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo, enquanto Distrito Federal, Santa Catarina e Rio de Janeiro lideraram no cumprimento de mandados. A operação integra o Projeto VIPS (Vulnerabilizados Institucionalmente Protegidos e Seguros), reforçando a atuação coordenada na proteção de vítimas.

Já a Operação Alerta Lilás, conduzida pela Polícia Rodoviária Federal entre 9 de fevereiro e 5 de março de 2026, mobilizou todas as 27 unidades da federação e se consolidou como a maior iniciativa da história da instituição voltada à proteção de mulheres. Foram realizadas 302 prisões, sendo 119 a partir de ações de inteligência e 183 em flagrantes operacionais. Entre os casos, destacam-se 215 mandados por não pagamento de pensão alimentícia, 37 por estupro (27 contra vulneráveis), 16 por descumprimento de medida protetiva e 3 por feminicídio, além da captura de 27 agressores sexuais. Os estados com maior número de mandados cumpridos foram Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais. A operação utilizou o cruzamento de dados do Banco Nacional de Mandados de Prisão com registros de deslocamento de veículos, ampliando a capacidade de localização de foragidos.

Impacto social:

As operações materializaram, em escala nacional, a proteção do Estado às vítimas de violência de gênero. Cada uma das 4.936 prisões corresponde a uma situação concreta de risco interrompida; cada um dos 215 mandados cumpridos por não pagamento de pensão alimentícia pela PRF, a uma família atendida em direito básico; cada uma das 37 prisões por crimes de natureza sexual, a uma vítima protegida ou a um ciclo de impunidade rompido. A escala da operação — 38.564 agentes mobilizados, 24.337 mulheres atendidas e 18.002 medidas protetivas acompanhadas — sinaliza uma resposta proporcional à gravidade do problema.

2.4 Estratégias nacionais de prevenção e enfrentamento

Qual é a entrega:

Implementação de estratégias nacionais integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, combinando formação de lideranças comunitárias, articulação interinstitucional e promoção de espaços de coordenação e produção de conhecimento entre profissionais de segurança pública e políticas para mulheres.

✅ **Resultado:**

Defensoras Populares (em parceria com Fiocruz/Fiotec): O programa nacional foi ampliado a partir de metodologia já validada — a edição piloto no Ceará havia sido reconhecida com o Prêmio Innovare 2025; nesta gestão, a iniciativa promove a formação de mulheres de comunidades em situação de vulnerabilidade — negras, indígenas, quilombolas e mães solo — com bolsa de R$ 700 mensais por oito meses. Em 2026, foram lançados dois editais: o primeiro, entre março e abril (06/03 em João Pessoa, 28/03 em Belo Horizonte, 11/04 em São Paulo e 18/04 em Natal), com 600 vagas nos estados da Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo; e o segundo, em parceria com a Fiocruz, com 360 vagas nos estados do Amazonas, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Há ainda a vertente Defensoras Populares do Campo, em parceria com o IFPA de Marabá. Ao todo, são 960 mulheres em formação direta.



Edital seleciona 600 mulheres para nova edição do Projeto Defensoras Populares em cinco estados - Ministério da Justiça e Segurança Pública

IV Encontro Nacional sobre Segurança Pública e Enfrentamento da Violência contra a Mulher (25-26/03/2026): Promovido pela Senasp/Dsusp em parceria com o Ministério das Mulheres, no Palácio da Justiça, o encontro reuniu cerca de 130 profissionais das 27 unidades da federação. Foram realizados debates sobre feminicídio, violência sexual, gestão de risco e violência digital, marcando os 41 anos da criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). A programação incluiu conferência magna com a promotora Silvia Chakian e homenagem à comandante Dayse Barbosa, da Guarda Civil Municipal de Vitória, vítima de feminicídio dias antes.

2.5 Alterações legislativas

Qual é a entrega:

No campo da proteção integral às mulheres e do enfrentamento à violência de gênero, foi consolidado um conjunto normativo estruturante voltado à prevenção da violência, ao fortalecimento de instrumentos de proteção e à qualificação da resposta estatal em casos de violência doméstica e sexual.

Nesse contexto, foi sancionada a Lei nº 15.383/2026, que altera a Lei Maria da Penha para instituir a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma, além de estabelecer critérios de prioridade para sua aplicação, ampliando a efetividade das medidas protetivas de urgência.
No mesmo conjunto, a Lei nº 15.384/2026 passou a prever, no Código Penal e na Lei de Crimes Hediondos, a violência vicária — praticada contra filhos ou dependentes com o objetivo de atingir a mulher — e o crime de vicaricídio, qualificando juridicamente práticas de extrema gravidade no contexto da violência de gênero.

A Lei nº 15.380/2026 promoveu ajuste procedimental relevante ao estabelecer que a audiência de retratação da vítima em casos de violência doméstica somente poderá ocorrer mediante manifestação expressa prévia, reforçando a proteção da autonomia da vítima e evitando constrangimentos processuais.

A Lei nº 15.353/2026 reforçou o regime jurídico de proteção em crimes sexuais, consolidando a presunção absoluta de vulnerabilidade no estupro de vulnerável e afastando fatores como experiência sexual anterior ou gravidez da vítima como elementos de relativização da proteção penal.

Complementarmente, a Lei nº 15.382/2026 instituiu o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas, conferindo dimensão simbólica e de reconhecimento às especificidades da violência contra populações indígenas femininas.

✅ **Resultado:**
O conjunto normativo consolida um marco integrado de enfrentamento à violência de gênero, combinando medidas de prevenção, repressão qualificada e fortalecimento institucional da rede de proteção às mulheres. As alterações promovem maior efetividade das medidas protetivas, ampliam a capacidade de resposta do Estado em situações de alto risco, qualificam a tipificação penal de condutas de extrema gravidade e fortalecem a abordagem preventiva por meio de programas estruturados de atuação interinstitucional.

BALANÇO DAS OPERAÇÕES MULHER SEGURA E ALERTA LILÁS

Ações integradas do Governo Federal no enfrentamento à violência contra a mulher.



5.238 pessoas foram presas, sendo:

4.936 prisões pela **Operação Mulher Segura;** e

302 prisões pela **Operação Alerta Lilás.**

OPERAÇÃO MULHER SEGURA

42.339
diligências realizadas

18.002
medidas protetivas acompanhadas

24.337
vítimas atendidas

1.802
campanhas de conscientização

14.796
viaturas nas ações de fiscalização e segurança

38.564
agentes mobilizados atuando em 2.050 municípios

2,2 milhões
de pessoas alcançadas

Período: de 19 de fevereiro a 5 de março de 2026.

OPERAÇÃO ALERTA LILÁS

302 mandados foram cumpridos, dos quais:

119 com participação da inteligência da PRF;

183 por flagrantes realizados pelo efetivo operacional.

Período: de 9 de fevereiro a 5 de março de 2026.

Dados divulgados em 6 de março de 2026.



EIXO II

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

RESULTADOS ESTRUTURANTES
INTEGRAÇÃO
PROTEÇÃO
INTELIGÊNCIA
AÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2.1 PACTO NACIONAL BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO

04/03/2026

O Comitê Interinstitucional de Gestão apresentou o plano de trabalho do Pacto.

Estratégia nacional unificada que articula os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para:

- Prevenção da violência
- Proteção das vítimas
- Responsabilização dos agressores
- Garantia de direitos

RESULTADO
Consolidação de um marco nacional de coordenação interinstitucional, com integração das políticas públicas federais e alinhamento das iniciativas deste eixo sob uma estratégia única, permitindo mais coerência, escala e efetividade no enfrentamento à violência contra a mulher.

2.2 CENTRO INTEGRADO MULHER SEGURA (CIMS)

CIMS
CENTRO INTEGRADO MULHER SEGURA

25/03/2026 Lançamento do CIMS

Investimento de **R$ 28 milhões**

Núcleo Nacional de Monitoramento e Inteligência sobre Violência contra Mulheres

27 Salas de situação conectadas nas unidades da federação

Integração de dados

- Boletins de ocorrência
- Ligue 180
- Mandados de prisão
- Medidas protetivas

RESULTADO
Sistema nacional integrado que enfrenta a fragmentação de dados, fortalece a produção de inteligência estratégica e qualifica a tomada de decisão e a formulação de políticas públicas.

2.3 OPERAÇÕES MULHER SEGURA E ALERTA LILÁS

Mobilização nacional integrada das forças de segurança pública em todas as unidades da federação

OPERAÇÃO MULHER SEGURA

19/02/2026 a
05/03/2026

4.936 prisões totais

3.199 em flagrante

1.737 mandados / descumprimento de medidas protetivas

230 prisões por estupro

DESTAQUES

Mais flagrantes

Santa Catarina
Minas Gerais
São Paulo

Mais mandados

Distrito Federal
Santa Catarina
Rio de Janeiro

INTEGRAÇÃO AO PROJETO VIPS

OPERAÇÃO ALERTA LILÁS (PRF)

09/02/2026 a
05/03/2026

302 prisões totais

- **119** por inteligência
- **183** em flagrantes

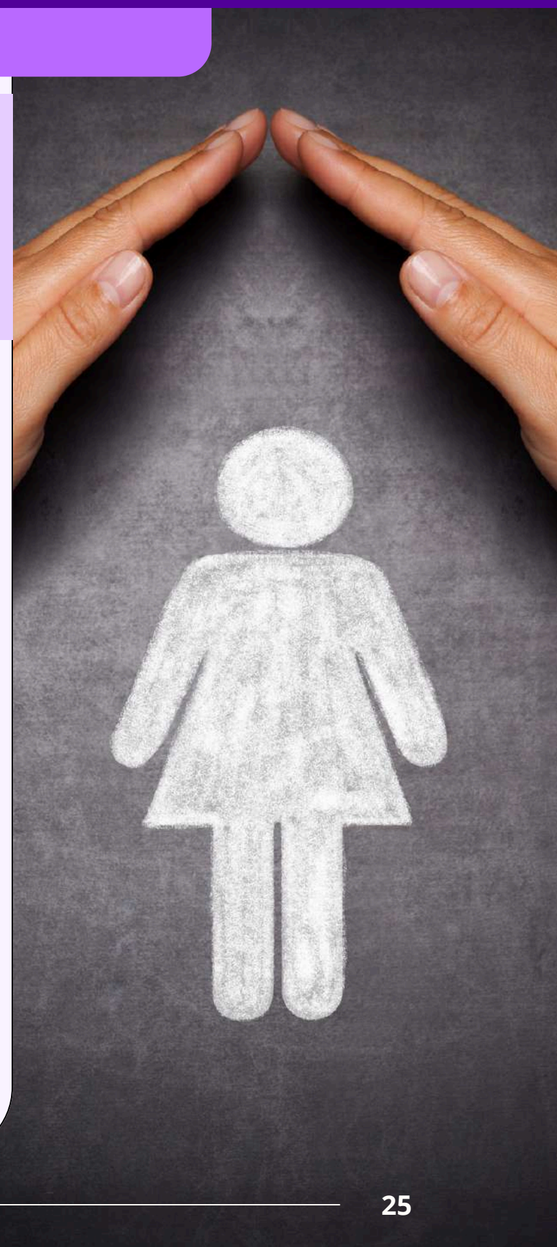
- 215 mandados por não pagamento de pensão alimentícia;
- 37 prisões por estupro (27 contra vulneráveis);
- 16 descumprimentos de medida protetiva;
- 3 prisões por feminicídio;
- 27 agressores sexuais capturados.

DESTAQUE

Mais mandados

Rio Grande do Sul
Goiás
Minas Gerais

USO DE INTELIGÊNCIA E CRUZAMENTO DE DADOS PARA LOCALIZAÇÃO DE FORAGIDOS



2.4 DEFENSORAS POPULARES

Implementação de programa nacional integrado para prevenção da violência de gênero, com atuação antecipada e qualificação do atendimento, envolvendo MJSP, CNJ, CNMP e Congresso Nacional.

DEFENSORAS POPULARES
(Parceria FIOCRUZ/FIOTEC)

Formação de mulheres de comunidades em situação de vulnerabilidade:
negras, indígenas, quilombolas e mães solo.

Bolsa de
R$ 700,00 por mês
por 8 meses

EDITAL 1
março a abril/2026

600 VAGAS

Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo.

06/03 - João Pessoa
28/03 - Belo Horizonte
11/04 - São Paulo
18/04 - Natal

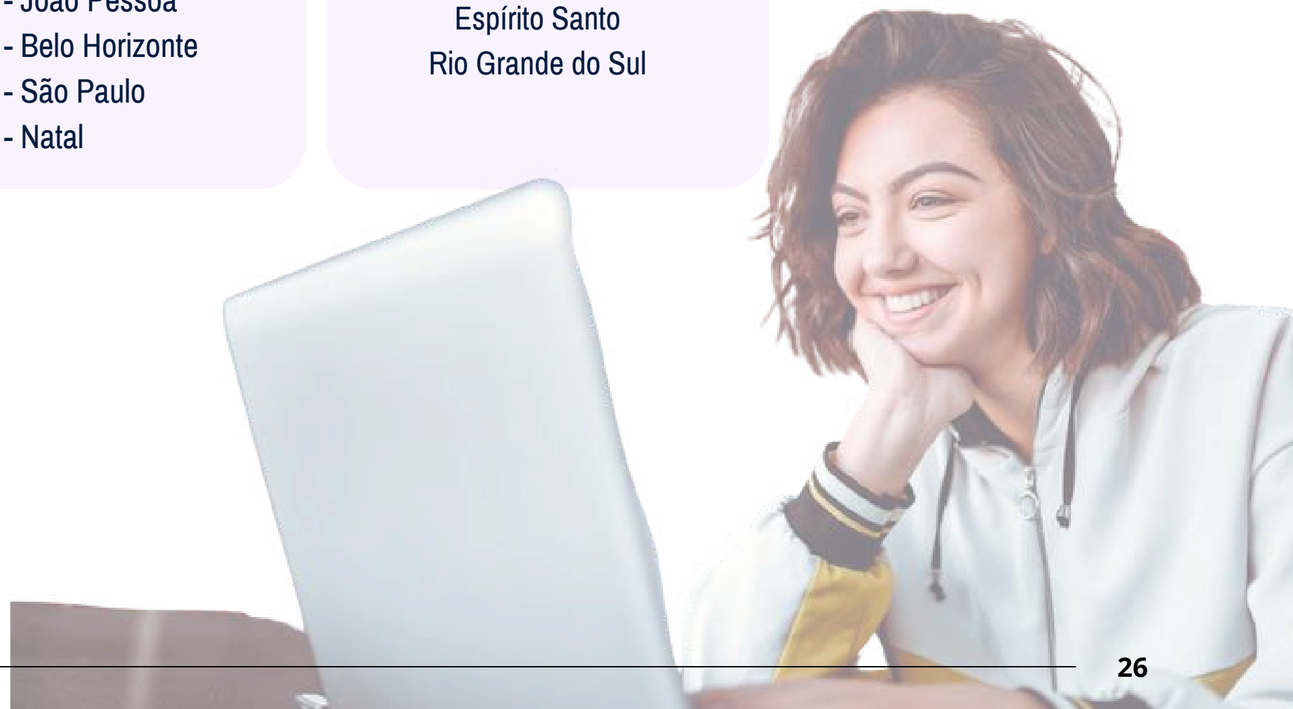
EDITAL 2
Parceria FIOCRUZ

360 VAGAS

Amazonas
Espírito Santo
Rio Grande do Sul

DEFENSORAS DO CAMPO
(Parceria com IFPA - Marabá)

Total de **960** mulheres em formação direta



IV ENCONTRO NACIONAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

25 e 26/03/2026

Aproximadamente
130 profissionais das
27 unidades da federação

41 ANOS da criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

TEMAS ABORDADOS

- Feminicídio
- Violência sexual
- Gestão de risco
- Violência digital

DESTAQUES

- Conferência magna com a promotora **SILVIA CHAKIAN**
- Homenagem à comandante **DAYSE BARBOSA** ,vítima de feminicídio.



MAIS PROTEÇÃO, MAIS INTELIGÊNCIA, MAIS AÇÃO.

JUNTOS POR UM BRASIL SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

MJSP MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | SENASP SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | SAJU SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA

EIXO 3

DIREITOS DIGITAIS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES ONLINE



Direitos digitais e proteção de crianças, adolescentes e mulheres on-line

Regulamentação do ECA Digital, execução da política de Classificação Indicativa, elaboração do Guia do Usuário Brasileiro de Inteligência Artificial, condução do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e consolidação de uma agenda de fiscalização ativa do ambiente digital.

3.1 Regulamentação do ECA Digital – pacote coordenado de três decretos (18/03/2026)

Qual é a entrega:

Publicação de pacote coordenado de três decretos regulamentadores do ECA Digital, estruturando a operacionalização da Lei nº 15.211/2025 no ambiente digital. Os instrumentos foram construídos de forma integrada e estabelecem uma arquitetura de proteção composta por: (i) regulamentação substantiva da lei; (ii) fortalecimento institucional da autoridade reguladora; e (iii) criação de estrutura operacional de execução e resposta no âmbito da Polícia Federal.

✅ **Resultado:**

Decreto nº 12.880/2026 — regulamentação substantiva da Lei nº 15.211/2025: Regulamenta os eixos centrais do ECA Digital e estrutura sua operacionalização em quatro frentes: verificação de idade, supervisão parental, Comitê Multissetorial de Boas Práticas e criação do Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital.

O decreto estabelece obrigações às plataformas digitais, como adoção de mecanismos seguros e preservação da privacidade na verificação de idade e disponibilização de ferramentas de controle parental gratuitas e acessíveis. Institui ainda instância multissetorial de acompanhamento da implementação da lei. A regulamentação adota abordagem principiológica em temas sensíveis, especialmente na verificação de idade, e afirma o princípio de que verificação de idade não se confunde com verificação de identidade, além de endereçar práticas de design manipulativo em serviços digitais.

Presidente Lula assina decretos que regulamentam o ECA Digital, marco para proteção de crianças e adolescentes na internet.



Foto: Tom Costa/MJSP

Decreto nº 12.881/2026 — fortalecimento institucional da ANPD: Reestrutura a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consolidando sua autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira. A medida reforça suas competências para regulamentar e fiscalizar o ECA Digital, definir padrões de verificação de idade, estabelecer requisitos de supervisão parental e aplicar sanções previstas na legislação. O novo arranjo institucional fortalece sua capacidade regulatória no ecossistema digital.

Decreto nº 12.882/2026 — Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente: Institui estrutura vinculada à Polícia Federal para atuação no ambiente digital, com foco na proteção de crianças e adolescentes. O Centro é responsável por receber e triar denúncias, coordenar respostas operacionais com órgãos competentes e produzir inteligência sobre padrões de violação de direitos no ambiente digital, funcionando como elo entre regulação, fiscalização e resposta operacional.

3.2 Estruturas e diálogos pós-ECA Digital

Comitê Interinstitucional sobre Trabalho Artístico Infantil em Plataformas Digitais

Qual é a entrega:

Instituição, em 01/04/2026, do Comitê Interinstitucional sobre Trabalho Artístico de Crianças e Adolescentes em Plataformas Digitais, por meio da Portaria SEDIGI/MJSP nº 1/2026, reunindo órgãos do sistema de Justiça, do Poder Executivo e da sociedade civil para tratar da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

A iniciativa responde ao debate público sobre a atuação de crianças como influenciadoras digitais, intensificado a partir do acordo firmado entre o MPT e a Meta em 20/03/2026 — pelo qual a empresa se comprometeu ao pagamento de R$ 2,5 milhões, ao bloqueio de perfis comerciais de menores de 13 anos sem alvará judicial e à limitação das formas de monetização de conteúdos produzidos por menores.

✅ **Resultado:**

O Comitê foi formalmente instituído e passou a operar como instância de coordenação interinstitucional sobre o tema, articulando discussões relacionadas à atuação de crianças como influenciadoras digitais, em contexto de crescente debate público. Foram definidos como objetivos de trabalho (em elaboração até o final de 2026):
(a) diretrizes para expedição de alvarás judiciais para atividade artística de menores em ambiente digital;
(b) requisitos mínimos de proteção para criadores mirins em plataformas digitais, em consonância com o Decreto nº 12.880/2026; e
(c) mecanismos de monitoramento e fiscalização do trabalho infantil digital.



Ciclo de reuniões bilaterais com plataformas digitais

Qual é a entrega:

Realização, entre março e abril de 2026, de ciclo de reuniões bilaterais com plataformas digitais que operam serviços voltados a crianças e adolescentes, incluindo YouTube, TikTok, Instagram e Kwai.

✅ **Resultado:**

O ciclo foi concluído em 29/04/2026, com discussão de temas estruturantes para a implementação do ECA Digital, incluindo:
(i) adequação de sistemas de recomendação algorítmica para menores;
(ii) mecanismos de verificação de idade previstos no Decreto nº 12.880/2026;
(iii) políticas de moderação de conteúdo nocivo; e
(iv) transparência sobre métricas de engajamento infanto-juvenil.
As plataformas passaram a ser aguardadas para apresentação de planos formais de adequação.

Eventos institucionais no âmbito do ECA Digital:

▶ Crescer em Rede – encontro com 23 criadores (16/03/2026)

Qual é a entrega:

Realização de encontro com criadores de conteúdo digital para debate sobre impactos do ECA Digital, controle parental, classificação indicativa, publicidade digital, loot boxes e mecanismos de denúncia.

✅ **Resultado:**

Evento realizado no Palácio da Justiça com participação de 23 criadores de conteúdo e representantes do governo e de instituições especializadas, promovendo diálogo direto sobre a implementação da nova legislação.

▶ ECA Digital — Perspectivas Globais (18/03/2026)

Qual é a entrega:

Participação institucional em seminário internacional sobre implementação do ECA Digital e desafios da aferição de idade no ambiente digital.

✅ **Resultado:**

Evento realizado com participação de especialistas nacionais e internacionais, com debates sobre verificação de idade, proteção de crianças e adolescentes e governança digital, incluindo apresentação de experiências internacionais sobre o tema.

▶ 3º Seminário de Proteção de Dados e ECA Digital (09/04/2026)

Qual é a entrega:

Participação em seminário técnico sobre proteção de dados, LGPD e ECA Digital.

✅ **Resultado:**

Debates realizados com participação de órgãos do sistema de Justiça, setor financeiro, tecnologia e academia, com foco em riscos de manipulação digital e proteção de crianças e adolescentes.

Seminário IBCI - Regulação de Plataformas Digitais e IA (07–08/04/2026)

Qual é a entrega:

Participação em seminário sobre regulação de plataformas digitais e inteligência artificial.

✅ **Resultado:**

Discussões realizadas sobre sandboxes regulatórios, assimetria regulatória e desafios de governança digital, com participação de representantes do governo, setor privado e autoridades regulatórias.



Seminário do *International Center for Law & Economics*, entre 7 e 8 de abril de 2026.

ECA Digital e Democracia Intergeracional (27/04/2026)

Qual é a entrega:

Participação em evento sobre governança digital e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

✅ **Resultado:**

Debates realizados com participação de instituições da sociedade civil, academia e governo, com destaque para discussões sobre implementação do ECA Digital e fortalecimento da rede de proteção.

Capacitação SNDC sobre ECA Digital (junho–julho/2026)

Qual é a entrega:

Oferta de capacitação técnica sobre ECA Digital no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), com integração entre LGPD, Código de Defesa do Consumidor e proteção digital de crianças e adolescentes.

✅ **Resultado:**

Atividade estruturada para 45 participantes, incluindo defensores públicos, promotores, procuradores e servidores de Procons, em curso online com carga de 18 horas, com foco em atuação institucional e experiências internacionais.

3.3 Classificação Indicativa para o ambiente digital – primeiro ciclo sobre o ECA Digital

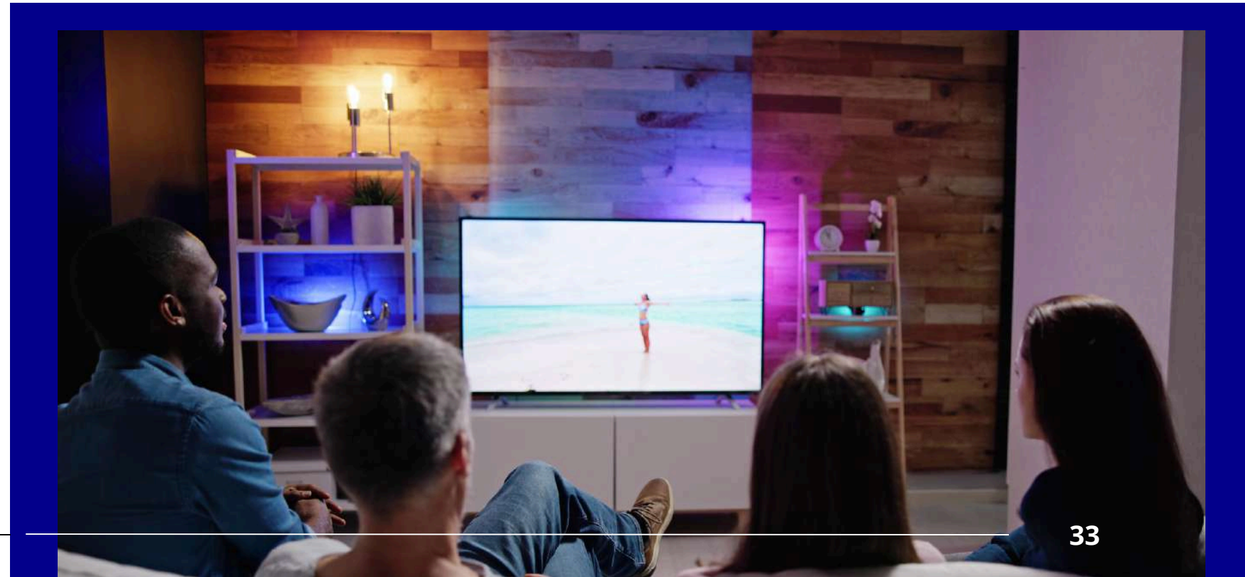
Qual é a entrega:

Primeiro ciclo completo da política de Classificação Indicativa executado sob a vigência do novo eixo de interatividade introduzido pela Portaria MJSP nº 1.048/2025 e pelo Decreto nº 12.880/2026. A modernização da política reposicionou a Classificação Indicativa diante de um ambiente digital que ultrapassa a lógica tradicional baseada apenas em conteúdo (como sexo, violência e drogas), incorporando a dimensão da interatividade como elemento central da análise regulatória. O período analisado corresponde ao primeiro ciclo completo da política de Classificação Indicativa sob a vigência do novo eixo de interatividade introduzido pela Portaria MJSP nº 1.048/2025 e pelo Decreto nº 12.880/2026, representando o primeiro grande teste operacional após a reorganização institucional da política e sua transferência para a estrutura responsável em 2025.

Nesse intervalo, foram registrados 2.204 atos formais de Classificação Indicativa, distribuídos em dois fluxos principais. O fluxo nacional, com publicação em diário oficial, concentrou 753 decisões baseadas em análise técnica individualizada. Já o fluxo internacional, estruturado em cooperação de classificação etária, totalizou 1.451 análises, realizadas a partir de sistema autodeclaratório e processamento automatizado conforme critérios nacionais. O ritmo médio alcançado foi de aproximadamente 22 atos formais por dia, com intensificação progressiva após a entrada em vigor do novo marco regulatório, especialmente em razão da incorporação da dimensão da interatividade como elemento estruturante da análise.

Também se observou tensão com sistemas de autodeclaração utilizados por plataformas digitais, que resultaram na reclassificação de diversos serviços inicialmente enquadrados em faixas etárias inferiores para categorias mais restritivas, abrangendo redes sociais, aplicativos de comunicação e plataformas de conteúdo.

Outro ponto central foi o enfrentamento de novas tipologias regulatórias, com destaque para o reconhecimento de mecanismos de recompensa aleatória vinculados a pagamento (loot boxes) como elemento relevante para elevação de faixa etária em jogos digitais de grande circulação. Soma-se a isso a integração com o ecossistema de lojas de aplicativos, fortemente dependente de autodeclarações, o que exigiu notificações formais a plataformas digitais diante de inconsistências e ausência de mecanismos adequados de verificação. Por fim, o período também foi marcado por pressão pública e midiática, especialmente em decisões envolvendo conteúdos televisivos e publicidade digital associada a apostas, ampliando o debate sobre os limites da Classificação Indicativa no ambiente digital e na TV aberta.



Entre as decisões estruturantes do período (17/03–28/04/2026), destacam-se a reclassificação de redes sociais, com a maioria sendo enquadrada em faixas etárias mais restritivas; a reclassificação de jogos digitais em três níveis de risco — maior restrição para mecanismos de recompensa aleatória (loot boxes), nível intermediário para engajamento contínuo e recomendação algorítmica, e classificação menos restritiva para jogos com interação social moderada e compras internas; além da decisão sobre conteúdo televisivo com publicidade de apostas, com restrição de horário de exibição. Também se incluem atos normativos e ofícios correlatos no âmbito da política de proteção digital.

3.4 Agenda de IA Responsável – Guia do Usuário Brasileiro de Inteligência Artificial

Qual é a entrega:

Elaboração do Guia do Usuário Brasileiro de Inteligência Artificial — Definições, Direitos e Governança de IA no Brasil, documento de 75 páginas em linguagem acessível, submetido à consulta pública na plataforma Brasil Participativo entre 20/03 e 04/05/2026, com lançamento oficial previsto para 09/06/2026. Trata-se da principal entrega no eixo de regulação algorítmica no período, estruturada sob coordenação do MJSP, com articulação interinstitucional com órgãos federais, academia e organismo internacional.



ANPD debate Guia do Uso Ético de Inteligência Artificial no Palácio da Justiça.

✅ **Resultado:**

O Guia responde à assimetria informacional crescente entre cidadãos e sistemas algorítmicos que mediam decisões cotidianas em áreas como crédito, serviços públicos, moderação de conteúdo, saúde e educação, partindo da premissa de que, embora a legislação vigente já assegure direitos como a revisão de decisões automatizadas, tais garantias ainda são pouco conhecidas e de difícil operacionalização pelo usuário comum. Nesse contexto, o documento não cria novo marco regulatório, mas funciona como instrumento de tradução prática e empoderamento informacional, estruturado em três eixos: fundamentos conceituais; explicação de sistemas algorítmicos, incluindo vieses, desinformação, deepfakes e impactos sociais; e direitos e governança, abrangendo temas como transparência, contestação de decisões automatizadas, proteção de dados, equidade e

responsabilização. O Guia integra a Ação 50 do Eixo 5 do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA 2024–2028), constituindo a primeira entrega de caráter diretamente acessível ao cidadão dentro do eixo regulatório do plano.

3.5 Notificações e atos de fiscalização

Qual é a entrega:

Sistematização dos atos de fiscalização ativa do ambiente digital, com emissão de notificações formais a grandes plataformas digitais em três frentes: discurso de ódio e misoginia digital, apostas ilegais em ambientes digitais e riscos associados à inteligência artificial generativa. Trata-se de mudança de natureza institucional, com atuação mais direta do Estado na supervisão de práticas de plataformas digitais.

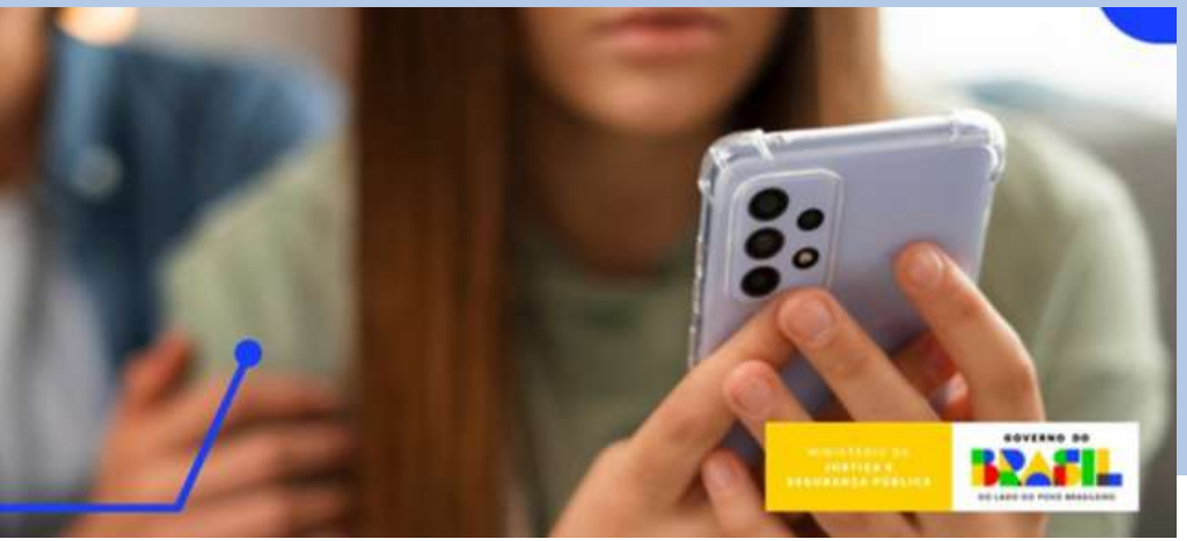
✅ **Resultado:**

Notificação ao TikTok Brasil — trend "caso ela diga não" (10/03/2026): O MJSP, em atuação coordenada entre três frentes institucionais do governo federal — direitos digitais, segurança pública e defesa do consumidor —, encaminhou ofício ao TikTok Brasil para requisição de informações sobre as medidas adotadas diante da circulação massiva de conteúdos misóginos associados à trend "caso ela diga não", amplamente disseminada nos dias que antecederam o Dia Internacional da Mulher. Os conteúdos exibiam simulações de agressões físicas contra manequins representando mulheres, com associação explícita entre violência e rejeição afetiva. A repercussão levou à instauração de inquérito pela Polícia Federal, a partir de notícia-crime apresentada pela Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia (AGU).



Notificação ao Google e à Apple — aplicativos de apostas ilegais (Ofícios nº 455 e 456/2026, 17/04/2026): Os Ofícios nº 455 e 456/2026, expedidos de forma conjunta por áreas responsáveis por direitos digitais e defesa do consumidor no MJSP, requisitaram esclarecimentos ao Google Brasil e à Apple sobre a disponibilização, em suas lojas de aplicativos, de plataformas de apostas que operavam sem autorização da autoridade competente do Ministério da Fazenda. A apuração teve origem em monitoramento contínuo que identificou a oferta de número expressivo de aplicativos de apostas de quota fixa e modalidades correlatas sem autorização regulatória, incluindo o chamado "jogo do Tigrinho".Na sequência, foi anunciada ação coordenada de bloqueio de plataformas irregulares, com integração entre órgãos reguladores e de telecomunicações.

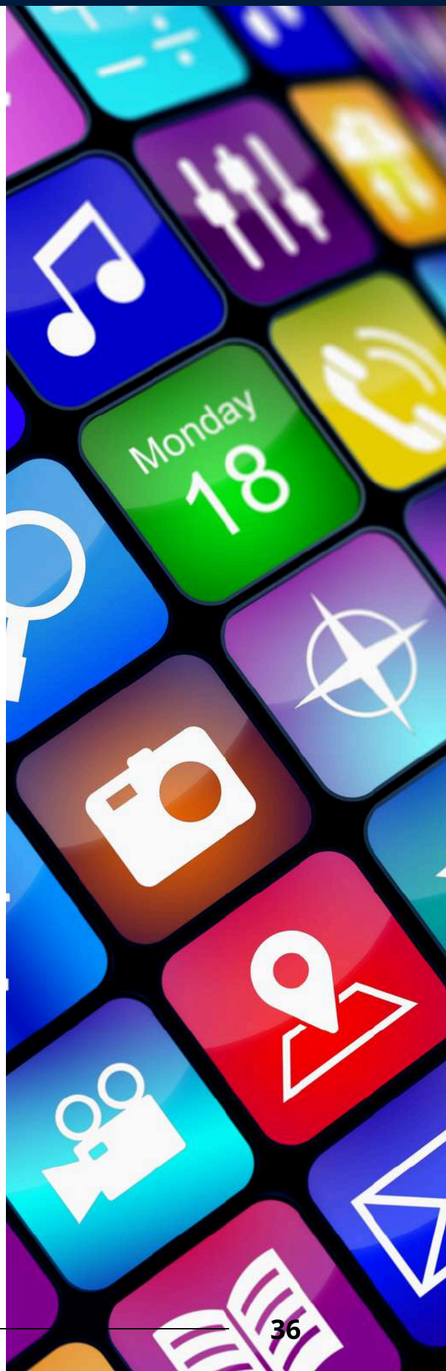
Caso Grok/X — atuação coordenada em IA generativa: Foi instaurada atuação coordenada entre órgãos federais e instituições de controle diante de falhas em ferramenta de inteligência artificial generativa integrada a plataforma digital, utilizada para criação automatizada de deepfakes sexualizados envolvendo pessoas reais, incluindo crianças e adolescentes. O caso teve início a partir de representação parlamentar e evoluiu para análise técnica, emissão de nota especializada e recomendação conjunta às plataformas envolvidas. Diante da insuficiência das medidas adotadas inicialmente, foi aberto procedimento sancionador com possibilidade de sanções administrativas. O caso também mobilizou investigações internacionais em outras jurisdições. Evidências técnicas indicaram capacidade de geração massiva de conteúdos sexualizados em escala elevada, superando padrões observados em outras ferramentas de inteligência artificial.



Conteúdos misóginos em plataforma digital: Foi expedida notificação formal à plataforma digital diante da circulação de conteúdos que simulavam violência contra mulheres em contexto de tendência viral. O caso motivou atuação integrada com órgãos de investigação, incluindo abertura de procedimento criminal e requisição de dados técnicos para identificação de responsáveis.

Aplicativos de apostas ilegais em lojas digitais: Foram emitidas notificações formais a plataformas de distribuição de aplicativos digitais após identificação de aplicativos de apostas sem autorização regulatória. A atuação resultou em medidas coordenadas de bloqueio de plataformas irregulares e reforço da supervisão sobre o ecossistema de aplicativos.

Riscos associados à inteligência artificial generativa: Foi instaurado procedimento de apuração envolvendo ferramenta de inteligência artificial generativa integrada a plataforma digital, após identificação de uso para criação de conteúdos sexualizados não autorizados. O caso envolveu atuação coordenada entre diferentes órgãos federais e parceiros internacionais, diante de indícios de uso indevido da tecnologia para geração automatizada de conteúdos ilícitos.



EIXO III

PROTEÇÃO DE DIREITOS EM AMBIENTE DIGITAL

RESULTADOS ESTRUTURANTES
INTEGRAÇÃO
GOVERNANÇA
FISCALIZAÇÃO
CONHECIMENTO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3.1 REGULAMENTAÇÃO DO ECA DIGITAL PACOTE COORDENADO DE 3 DECRETOS

18/03/2026

Entrega: Publicação de pacote coordenado de três decretos que regulamentam o ECA Digital e estruturam a operacionalização da Lei nº 15.211/2025 no ambiente digital.

- Regulamentação substantiva da lei
- Fortalecimento institucional da autoridade reguladora
- Estrutura operacional de execução e resposta (Polícia Federal)

RESULTADOS

DECRETO Nº 12.880/2026

Regulamentação substantiva da Lei nº 15.211/2025

Estabelece verificação de idade com privacidade, ferramentas de controle parental, Comitê Multissetorial de Boas Práticas e criação do Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital.

DECRETO Nº 12.881/2026

Fortalecimento institucional da ANPD (ANPD/MJSP)

Reestrutura a ANPD, garantindo autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, fortalecendo sua capacidade de regulamentar, fiscalizar e aplicar sanções do ECA Digital.

DECRETO Nº 12.882/2026

Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (Polícia Federal/MJSP)

Institui estrutura na PF para receber denúncias, coordenar respostas operacionais e produzir inteligência sobre violações de direitos no ambiente digital.

3.2 ESTRUTURAS E DIÁLOGOS PÓS-ECA DIGITAL

01/04/2026

Comitê Interinstitucional sobre Trabalho Artístico Infantil em Plataformas Digitais

Entrega: Portaria SEGIDI/MJSP nº 1/2026, institui o Comitê, reunindo órgãos do sistema de Justiça, Executivo e sociedade civil para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital.

Resultado: Comitê em operação. Objetivos de trabalho (em elaboração até o fim de 2026):

- Diretrizes para alvarás judiciais para atividade artística de menores em ambiente digital;
- Requisitos mínimos de proteção para criadores mirins, conforme Decreto nº 12.650/2026; e
- Mecanismos de monitoramento e fiscalização do trabalho infantil digital.

MARÇO A ABRIL/2026

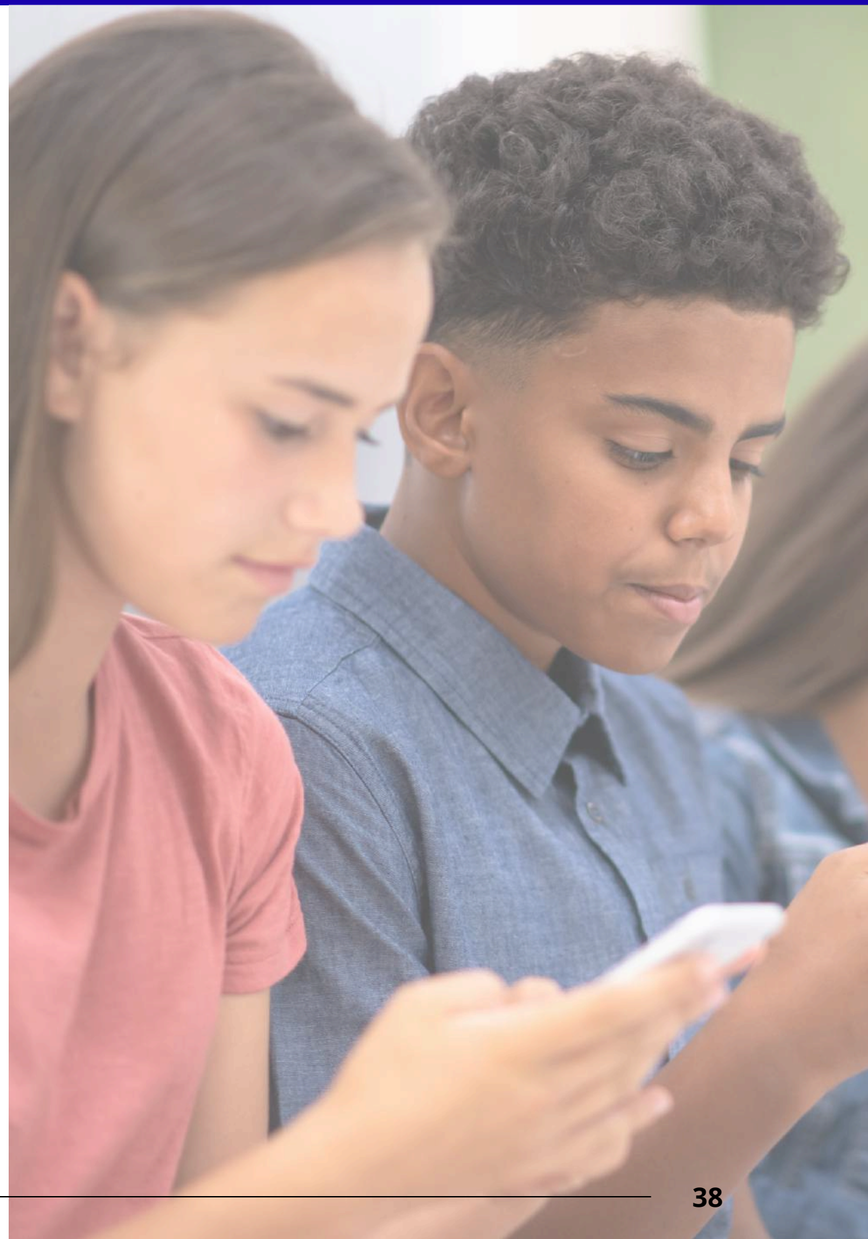
Ciclo de Reuniões Bilaterais com plataformas

Entrega: Reuniões bilaterais com YouTube, TikTok, Instagram e Kwai.

Resultado: Ciclo concluído em 29/04/2026 com discussão de:

- Adequação de sistemas de recomendação algorítmica para menores;
- Mecanismos de verificação de idade (Decreto nº 12.880/2026);
- Políticas de moderação de conteúdo nocivo; e
- Transparência sobre métricas de engajamento infanto-juvenil.

Plataformas aguardadas para apresentação de planos formais de adequação.



Eventos Institucionais no âmbito do ECA Digital

CRESCER EM REDE - ENCONTRO COM CRIADORES DE CONTEÚDO (16/03/2026)

Entrega: Encontro com 23 criadores de conteúdo e representantes do governo sobre controle parental, classificação indicativa, publicidade digital e denúncias.

ECA DIGITAL - PERSPECTIVAS GLOBAIS (18/03/2026)

Entrega: Seminário internacional sobre implementação do ECA Digital e desafios de afeição de idade.

2º SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS E ECA DIGITAL (09/04/2026)

Entrega: Seminário técnico sobre LGPD, proteçao de dados e ECA Digital.

SEMINÁRIO IBCI - REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E IA (07/04/2026)

Entrega: Debates sobre assimetrias regulatórias e desafios da governança digital.

ECA DIGITAL E DEMOCRACIA INTERNACIONAL (27/04/2026)

Entrega: Evento sobre governança digital e proteção de crianças e adolescentes.

Eventos Institucionais no âmbito do ECA Digital

JUNHO A JULHO / 2026

Entrega: Capacitação teórica sobre ECA Digital no SNDC.

Resultado: Curso on-line, de 15 horas, integrando LGPD, CDC e proteção digital.



3.3 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA PARA O AMBIENTE DIGITAL

Entrega: Primeiro ciclo completo da política de Classificação Indicativa sob o novo eixo de interatividade (Portaria MJSP nº 1.048/2025 e Decreto nº 12.880/2026).

RESULTADOS DO PERÍODO
17/03 a 28/04/2026

2.204
atos formais de classificação indicativa

753
Fluxo Nacional (publicação em Diário Oficial)

1.451
Fluxo internacional (cooperação de classificação indicativa)



Aproximadamente
22 atos por dia, ritmo médio

Decisões e Destaques para o período

Redes sociais: maioria reclassificada para faixas etárias mais restritivas.

Jogos digitais: 3 níveis de risco:
- Maior restrição para *loot boxes* (recompensas aleatórias);
- Nível intermediário para engajamento contínuo e recomendação algorítmica;
- Menor restrição para jogos com interação moderada e compras internas.

Conteúdo televisivo: restrição de horário pata publicidade de apostas.

Integração com lojas de aplicativos: notificações a plataformas por inconsistências em autodeclarações.

Pressão pública e midiática: ampliação do debate sobre limites da Classificação Indicativa no digital e na TV.

3.4 AGENDA DE IA RESPONSÁVEL

Guia do Usuário Brasileiro de Inteligência Artificial



Entrega: Elaboração do Guia de Usuário Brasileiro de Inteligência Artificial – Definições, Direitos e Governança de IA no Brasil.

- 75 páginas em linguagem acessível;
- Consulta pública: 20/03 a 04/05/2026;
- Lançamento oficial: 09/06/2026.

RESULTADOS

- Responde à assimetria informacional entre cidadãos e sistemas algorítmicos.
- Explica direitos, deveres e caminhos para contestação de decisões automatizadas.
- Estruturado em 3 eixos:

  Fundamentos conceituais;
  explicação de sistemas algorítmicos; e
  Direitos e governança.

- Integra a Ação 50 do Eixo 5 do PBIA (2024-2026): primeira entrega acessível ao cidadão no eixo regulatório do plano.

3.5 NOTIFICAÇÕES E ATOS DE FISCALIZAÇÃO

Entrega: Fiscalização ativa do ambiente digital nas seguintes frentes prioritárias:

NOTIFICAÇÃO AO TIKTOK BRASIL - TREND “CASO ELA DIGA NÃO” (10/03/2026):
Ofício requisita informações sobre conteúdos misóginos. PF instaurou inquérito a partir de notícia-crime apresentada pela AGU.

NOTIFICAÇÃO AO GOOGLE E À APPLE - APLICATIVOS DE APOSTA ILEGAIS (17/04/2026):
Ofícios nº 455 e 456/2026 solicitam esclarecimentos sobre apps de apostas sem autorização. Ação coordenada resultou em bloqueio de plataformas irregulares.

CASO GROK/X - IA GENERATIVA ATUAÇÃO COORDENADAS (março-abril/2026):
Apuração sobre geração de conteúdos sexualizados não autorizados (deepfakes). Procedimento sancionador em curso de parceria internacional.

CONTEÚDOS MISÓGINOS EM PLATAFORMA DIGITAL (março/2026):
Notificação por circulação de conteúdos que simulavam violência contra mulheres.

APLICATIVOS DE APOSTAS ILEGAIS EM LOJAS DIGITAIS (abril/2026):
Notificações a lojas digitais por oferta de aplicativos de apostas sem autorização.

IMPACTO DO EIXO III

Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital - regras claras, fiscalização ativa e estruturas especializadas.

Regulação moderna e baseada em evidências - uso de dados, inteligência e instrumentos regulatórios para decisões mais eficazes.

Governança e coordenação interinstitucional - integração de órgãos do sistema de Justiça, Executivo e sociedade civil.

Atuação responsável em IA e plataformas — enfrentamento de riscos, vieses e práticas abusivas no ecossistema digital.

Empoderamento do usuário digital - informação clara sobre direitos e caminhos para contestar decisões automatizadas.

EIXO 4

DEFESA DO CONSUMIDOR: COMBUSTÍVEIS, APOSTAS, ENDIVIDAMENTO E MEDIDAS LEGISLATIVAS



Defesa do consumidor: combustíveis, apostas, direitos digitais, endividamento e medidas legislativas

Ações de fiscalização e regulação em combustíveis, apostas e mercados preditivos, proteção do consumidor no ambiente digital e financeiro, enfrentamento ao superendividamento, transparência em plataformas digitais e fortalecimento de instrumentos normativos e legislativos de defesa do consumidor.

4.1 Força-tarefa nacional contra preços abusivos de combustíveis

Qual é a entrega:

Pacote de medidas estruturais em resposta à instabilidade do mercado internacional, incluindo decreto de cooperação interagências, medida provisória com reforço sancionatório no setor de combustíveis, desoneração tributária e mobilização de ampla força-tarefa, com extensa repercussão, no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

✅ **Resultado:**

A força-tarefa foi iniciada em 09/03/2026 e reuniu órgãos federais, estaduais e municipais de fiscalização em uma atuação coordenada de alcance nacional.



Foto: Tom Costa/MJSP

Em coletiva de imprensa no Ministério da Justiça, no dia 20 de março de 2026, o Governo Federal divulgou o balanço das ações voltadas à fiscalização e coibição do aumento abusivo dos preços de combustíveis.

No período de março a abril de 2026, foram consolidados os seguintes resultados: mais de 10 mil postos fiscalizados em 27 estados e no Distrito Federal; 428 distribuidoras fiscalizadas e 329 notificadas; emissão de mais de 6 mil notificações; aplicação de 38 multas no âmbito do Código de Defesa do Consumidor podendo chegar a R$ 14 milhões; e autuação de 16 distribuidoras pela agência reguladora competente (Alesat, Ciapetro, Flagler, Ipiranga, Masut, Nexta, Phaenarete, Raízen, Royal Fic, SIM, Stang, TDC, Vibra Energia + 3 unidades em estados duplicados), com potencial de multas que podem alcançar até R$ 500 milhões.

Também foram identificadas margens brutas de comercialização de diesel com variações superiores a 270% em casos específicos.

Como medida de coordenação federativa, foi realizada ampla articulação com 60 Procons em plantão técnico nacional, voltado à uniformização de critérios de fiscalização e à redução de assimetrias interpretativas entre entes federativos. O período incluiu ainda operações conjuntas em rodovias estratégicas.

Impacto social: a força-tarefa traduz-se em proteção direta ao consumidor brasileiro. As 38 multas aplicadas no âmbito do Código de Defesa do Consumidor podem alcançar R$ 14 milhões, e as autuações da ANP podem totalizar até R$ 500 milhões — recursos que cumprem função dissuasória sobre a prática de preços abusivos. A redução observada nas margens de revenda de diesel e gasolina em distribuidoras autuadas (com casos de margem bruta superior a 277%) demonstra a efetividade do esforço fiscalizatório como instrumento de defesa da economia das famílias.

4.2 Mercado preditivo e bets ilegais

Qual é a entrega:

Ação coordenada de regulação e repressão a plataformas de apostas e mercados preditivos não autorizados, com bloqueio de plataformas e fortalecimento da fiscalização financeira.

✅ **Resultado:**

Foi anunciado o bloqueio de plataformas internacionais que operavam sem autorização no país, acompanhado da edição de resolução que vedou apostas preditivas sobre eventos políticos, esportivos e de entretenimento. No plano operacional, foram alcançados os seguintes resultados: bloqueio de mais de 39 mil sites irregulares; remoção de mais de 200 aplicativos; envio de mais de 1.600 notificações a instituições financeiras; e encerramento de centenas de contas bancárias associadas a operações consideradas irregulares.

Como medida de reforço institucional, foi estruturado laboratório técnico de apoio aos órgãos de defesa do consumidor, voltado à identificação, monitoramento e qualificação de plataformas digitais com indícios de irregularidade.

Impacto social: o bloqueio de plataformas ilegais e o cerco regulatório a apostas não autorizadas constituem proteção a milhões de consumidores expostos ao endividamento, à perda patrimonial e ao desvio de recursos familiares. A ação responde à preocupação documentada por estudos do Banco Central sobre o uso de transferências sociais e benefícios em apostas on-line, problema cujo enfrentamento exige fiscalização ativa, regulação financeira e cooperação interagências.



Governo anuncia bloqueio de plataformas de previsão, em 24 de abril de 2026.

4.3 Medida cautelar contra o BRB e superendividamento

Qual é a entrega:

Adoção de medida cautelar no sistema financeiro diante de práticas de retenção indevida de renda em contas-salário, com impacto direto sobre consumidores em situação de vulnerabilidade.

✅ **Resultado:**

A decisão determinou a cessação de práticas de débito automático sem consentimento válido, a comunicação individual aos consumidores afetados e a obrigação de transparência ativa sobre o direito de cancelamento. Também foram estabelecidas a remessa, por 12 meses, de relatórios periódicos, a instauração de processo administrativo sancionador e o monitoramento contínuo da prática no sistema financeiro nacional.

Em paralelo, foi iniciada análise técnica sobre novos modelos de crédito com baixa transparência informacional, com foco na avaliação de riscos ao consumidor e na adequação dos deveres de informação e consentimento.

4.4 Transparência em apps de transporte e delivery (Portaria nº 61/2026)

Qual é a entrega:

Regulamentação da transparência de preços em plataformas digitais de transporte individual e serviços de entrega.

✅ **Resultado:**

A norma estabeleceu a obrigação de divulgação da composição e da destinação dos preços cobrados, com foco na garantia de maior inteligibilidade das informações disponibilizadas ao consumidor.

Após o período de adaptação, teve início a fase de fiscalização voltada à verificação da efetividade da transparência informacional, com a abertura de procedimentos administrativos em casos de omissão, insuficiência ou distorção das informações prestadas pelas plataformas.

4.5 Combate à pirataria e comércio digital

Qual é a entrega:

Criação de comissão especializada no âmbito do Conselho Nacional de Combate à Pirataria para enfrentamento de irregularidades no comércio digital.

✅ **Resultado:**

Foi deliberada a instituição de comissão com atuação voltada ao combate à circulação de produtos proibidos, não homologados ou falsificados em plataformas digitais. A iniciativa passou a atuar em cooperação com áreas de direitos digitais e políticas digitais do governo federal, com foco em bens como produtos irregulares, medicamentos e mercadorias adulteradas.

4.6 Medidas legislativas enviadas ao Congresso Nacional

Qual é a entrega:

Encaminhamento de proposições legislativas ao Congresso Nacional, por meio de mensagem presidencial, voltadas ao fortalecimento do sistema de defesa do consumidor, com ênfase no aprimoramento do regime sancionatório e na ampliação da capacidade de dissuasão de práticas abusivas em mercados regulados.

✅ **Resultado:**

A atuação resultou na consolidação de agenda legislativa voltada à elevação da efetividade das sanções administrativas, incluindo defesa pública da necessidade de atualização do teto das multas previstas no Código de Defesa do Consumidor, consideradas insuficientes para inibir condutas de grandes agentes econômicos.

Foi editada a Medida Provisória nº 1.340/2026, que alterou a Lei nº 9.847/1999, tipificando preço abusivo e recusa de fornecimento como infrações específicas no setor de combustíveis e estabelecendo um novo patamar sancionatório, com multas variando entre R$ 50 mil e R$ 500 milhões. A medida passou a servir como base normativa para o reforço da atuação fiscalizatória e sancionatória dos órgãos de defesa do consumidor e das agências reguladoras.

4.7 Operação Vem Diesel - Segunda fase

Qual é a entrega:

Realização de força-tarefa coordenada pela SENACON, em articulação com Polícia Federal, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Procons estaduais e municipais, voltada à fiscalização da comercialização de GLP.

✅ **Resultado:**

A operação foi executada em 24 cidades, distribuídas em 15 estados e no Distrito Federal, com ampliação da capacidade de monitoramento e repressão a irregularidades na cadeia de distribuição e comercialização do produto.

4.8 38ª Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Qual é a entrega:

Realização de articulação nacional voltada ao alinhamento estratégico do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), reunindo Procons, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e entidades civis.

✅ **Resultado:**

O encontro contou com cerca de 400 representantes institucionais e teve como resultado a consolidação de diretrizes comuns de atuação, o fortalecimento da coordenação federativa e o aprimoramento da integração entre os órgãos que compõem o sistema de defesa do consumidor sob a nova gestão.

EIXO 4

DEFESA DO CONSUMIDOR

COMBUSTÍVEIS • APOSTAS • DIREITOS DIGITAIS • ENDIVIDAMENTO • MEDIDAS LEGISLATIVAS

Fiscalização, regulação e proteção dos direitos do consumidor em mercados físicos e digitais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

4.1 FORÇA-TAREFA NACIONAL CONTRA PREÇOS ABUSIVOS DE COMBUSTÍVEIS

Entrega: Pacote de medidas estruturais em resposta à instabilidade do mercado internacional - decreto de cooperação, MP sancionatória, desoneração tributária e maior força-tarefa do SNDC.

RESULTADOS (MARÇO A ABRIL/2026)

- **+10.000** postos fiscalizados em 27 estados e DF
- **428** distribuidoras fiscalizadas
- **329** distribuidoras notificadas
- **+ 6.000** notificações emitidas
- **38** multas (CDC) até R$ 14 milhões
- **16** distribuidoras autuadas (agências reguladoras) Multas potenciais: até R$ 500 milhões
- Margens de diesel **> 270%** em casos específicos

Articulação inédita: 60 Procons em plantão técnico nacional e operações em rodovias estratégicas.

4.2 MERCADO PREDITIVO E APOSTAS ILEGAIS

Entrega: Ação coordenada de regulação e repressão a plataformas de apostas e mercados preditivos não autorizados, com bloqueio de plataformas e fortalecimento da fiscalização financeira.

RESULTADOS

- **+ 39.000** sites irregulares bloqueados
- **+ 200** aplicativos removidos
- **+ 1.600** notificações a instituições financeiras
- encerramento de centenas de contas bancárias

Laboratório técnico estruturado para apoio aos órgãos de defesa do consumidor.

4.3 MEDIDA CAUTELAR CONTRA O BRB E SUPERENDIVIDAMENTO

Entrega: Adoção de medida cautelar no sistema financeiro diante de práticas de retenção indevida de renda em contas-salário, com impacto direto sobre consumidores vulneráveis.

RESULTADOS

- Cessação de débitos automáticos sem consentimento válido;
- Comunicação individual aos consumidores afetados;
- Transparência ativa sobre direito de cancelamento;
- Relatórios periódicos por 12 meses; e
- Processo administrativo sancionador e monitoramento contínuo.

Análise técnica de novos modelos de crédito com baixa transparência informacional.

4.4 TRANSPARÊNCIA EM APPS DE TRANSPORTE E DELIVERY (Portaria nº 61/2026)

Entrega: Regulamentação da transparência de preços em plataformas digitais de transporte individual e serviços de entrega.

RESULTADOS

- Obrigação de divulgação da composição e da destinação dos preços;
- Fiscalização ativa iniciada após poríodo de adaptação; e
- Abertura de procedimentos administrativos em casos de omissão, insuficiência ou distorção das inofrmações.

Mais clareza, previsibilidade e proteção ao consumidor.

4.5 COMBATE À PIRATARIA E COMÉRCIO DIGITAL

Entrega: Criação de comissão especializada no Conselho Nacional de Combate à Pirataria para enfrentamento de irregularidades no comércio digital.

RESULTADOS

- Atuação contra produtos proibidos, não homologados e falsificados em plataformas digitais;
- Integração com áreas de direitos digitais e políticas digitais; e
- Foco em produtos irregulares, medicamentos e mercadorias adulteradas.

4.6 MEDIDAS LEGISLATIVAS ENVIADAS AO CONGRESSO NACIONAL

Entrega: Encaminhamento de proposições legislativas voltadas ao fortalecimento do sistema de defesa do consumidor e ao aprimoramento do regime sancionatório.

RESULTADOS

- ✓ Agenda legislativa para elevar a efetividade das sanções administrativas e atualizar o tetos das muldas do CDC;
- ✓ MP Nº 1.340/2026 altera a Lei nº 9.847/1999, que tipifica preço abusivo e recusa de fornecimento no setor de combustíveis; e
- ✓ Novo patamar sancionatório: multas de **R$ 50 mil a R$ 500 milhões.**

4.7 OPERAÇÃO VEM DIESEL – SEGUNDA FASE

Entrega: Força-tarefa coordenada pela SENACON, com PF, ANP e Procons estaduais e municipais, na fiscalização da comercialização de GLP.

RESULTADOS

24 cidades

15 estados

+ DF Distrito Federal

Ampliação da capacidade de monitoramento e repressão a irregularidades na cadeia de distribuição e comercialização.

4.8 38ª REUNIÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Entrega: Articulação nacional para alinhamento estratégico do SNDC.

RESULTADOS

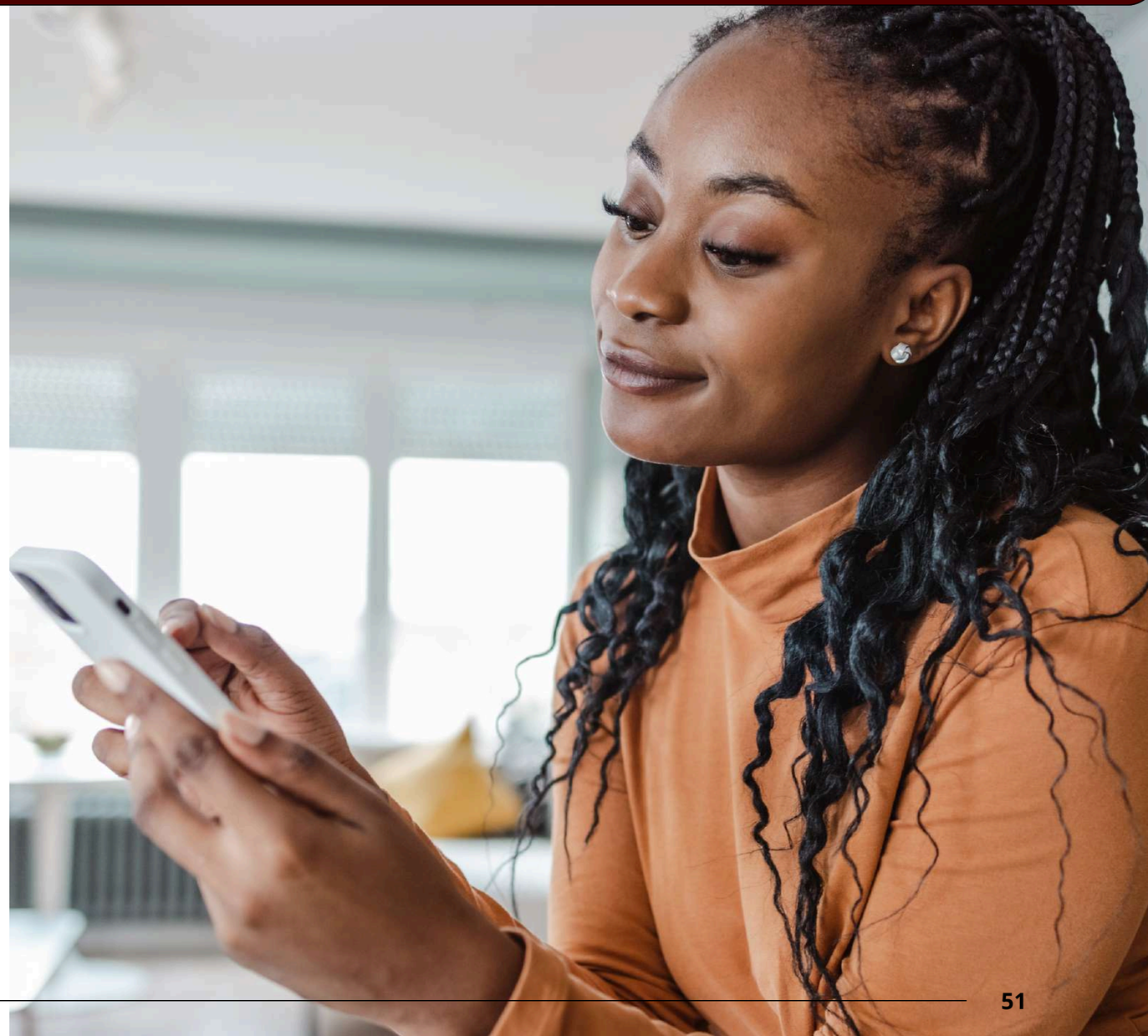
~400 representantes institucionais

- ✓ Diretrizes comuns de atuação consolidadas;
- ✓ Fortalecimento da coordenação federativa;
- ✓ Integração entre Procons, MPs, DPEs, OAB e entidades da sociedade civil.

Sistema mais integrado, eficiente e orientado ao cidadão.

SÍNTESE ESTRATÉGICA DO EIXO IV

- Atuação simultânea em mercados físicos e digitais.
- Escala nacional de fiscalização e regulação.
- Fortalecimento do poder sancionatório do Estado (multas até R$ 500 milhões).
- Integração federativa inédita(Procons, SNDC e órgãos reguladores).
- Regulação moderna de mercados digitais e transparência informacional.



EIXO 5

ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICA SOBRE DROGAS, GESTÃO DE ATIVOS E PROTEÇÃO DE JORNALISTAS



Acesso à Justiça, política sobre drogas, gestão de ativos e proteção de jornalistas

Iniciativas de proteção a profissionais da comunicação, de promoção do acesso à justiça (SAJU), de política sobre drogas e gestão de ativos (SENAD) e de operações cibernéticas e de fronteira (SENASP).

5.1 Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Jornalistas

Qual é a entrega:

Publicação do Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Jornalistas e Comunicadores Sociais (Portaria MJSP nº 1.202, de 07/04/2026), assinado em solenidade no Palácio do Planalto na data em que se celebra o Dia do Jornalista. O instrumento foi elaborado sob coordenação do MJSP, em articulação com entidades representativas do jornalismo e da sociedade civil, constituindo o primeiro protocolo nacional específico voltado à padronização da atuação dos órgãos de segurança pública na apuração desse tipo de crime.

✅ **Resultado:**

O protocolo estabelece diretrizes nacionais para a investigação de crimes praticados contra profissionais da comunicação, com especial atenção a casos envolvendo fatores de vulnerabilidade ou agravantes, como gênero, raça, orientação sexual ou condição socioeconômica, além de situações de desaparecimento.



Foto: Ailton de Freitas/MJSP

Autoridades durante a assinatura do protocolo.

A iniciativa consolida parâmetros operacionais para qualificar a resposta do Estado em ocorrências relacionadas ao exercício da atividade jornalística, incorporando contribuições de organizações representativas do setor. Para fins de contextualização da política, dados de referência indicam a ocorrência histórica de dezenas de homicídios de profissionais da imprensa e de aproximadamente 1,4 mil casos de violência registrados em anos recentes.

A medida foi formalizada em contexto de reafirmação institucional do compromisso com a liberdade de imprensa e a proteção de comunicadores, integrando-se a um conjunto mais amplo de ações voltadas ao enfrentamento de ataques organizados e à proteção de profissionais em ambientes físicos e digitais.

5.2 Iniciativas de promoção do acesso à justiça e proteção de direitos e formação cidadã

Qual é a entrega

Conjunto de iniciativas voltadas à promoção do acesso à justiça, proteção de direitos e fortalecimento de redes de apoio a populações vulnerabilizadas, incluindo acolhimento transitório, premiações e formação cidadã.

✅ **Resultado:**

Prêmio Defensoria em Todos os Cantos (24/02/2026): Realização de premiação simbólica de iniciativas de acesso à justiça desenvolvidas por Defensorias Públicas Estaduais, do DF e da União, com base no Edital SAJU nº 1/2026.



Foto: Isaac Amorim/MJSP

Lançamento do "Prêmio Defensoria em Todos os Cantos".



Jovens Defensores Populares em Direitos: Realização de formaturas das turmas de São Paulo (28/02/2026) e Distrito Federal (11/04/2026), no âmbito de programa de formação de jovens para promoção da cidadania e do acesso à justiça em seis estados.

Premiação "Antes que Aconteça" (lançamento 04/03/2026): Lançamento de edital de premiação para iniciativas voltadas ao acesso à justiça para mulheres, com foco em prevenção de violências, garantia de direitos e fortalecimento de redes de proteção.

Antologia "Vozes pelo Acesso à Justiça" (resultado em 25/03/2026): Publicação do resultado final de seleção de artigos e textos inéditos para volumes temáticos sobre acesso à justiça socioambiental e acesso à justiça racial.

Casa Maria Felipa — Belo Horizonte/MG (14/04/2026): Inauguração de espaço de acolhimento transitório voltado a mulheres e pessoas LGBTQIA+ egressas do sistema prisional, com atendimento multidisciplinar e articulação em rede.

5.3 Política Nacional sobre Drogas

Qual é a entrega

Implementação de um conjunto de iniciativas estruturantes voltadas à política sobre drogas, prevenção e cidadania, incluindo plataforma de monitoramento de drogas emergentes, apoio a conferência internacional, fomento à pesquisa aplicada e realização de formações em prevenção.

✅ **Resultado:**

Plataforma do Sistema de Alerta Rápido sobre Drogas — SAR (26/02/2026): Implementação de plataforma de notificações voltada ao monitoramento de drogas emergentes, com ampliação da capilaridade da rede, padronização de fluxos de comunicação e maior agilidade e segurança na produção e disseminação de alertas.



Foto: Isaac Amorim/MJSP

Encontro em comemoração do primeiro ano do Sistema de Alerta Rápido (SAR), realizado pela SENAD.

GAPC 2026 — Conferência Internacional de Políticas de Álcool (08/04/2026): Apoio à organização de fórum internacional com mais de 200 participantes, dedicado ao debate de políticas sobre álcool, com foco em saúde pública, prevenção e enfrentamento da violência associada ao consumo.



Formações CRIA — Prevenção e Cidadania (jan–abr/2026): Realização de 25 formações em metodologias de prevenção, com alcance de 608 profissionais capacitados, além de 29 famílias e aproximadamente 600 estudantes beneficiados por ações educativas em cidadania e prevenção.

Edital Pensando o Direito — Política sobre Drogas (24/04/2026): Lançamento de edital em parceria com instituições acadêmicas e governamentais para concessão de aproximadamente 132 bolsas de pesquisa de curta duração, voltadas à produção de estudos aplicados na área de política sobre drogas.

5.4 Gestão de Ativos

Qual é a entrega

Acordo de Cooperação Técnica entre MJSP e CNJ para a Operação Limpa Pátio Nacional e realização de ações de gestão e destinação de bens apreendidos.
Resultado

✅ **Resultado:**

Operação Limpa Pátio Nacional (03/03/2026): Acordo de Cooperação Técnica entre MJSP e CNJ para leilão em massa de bens apreendidos e parados em pátios.

R$ 35.787.608,73

arrecadados de janeiro a março de 2026.



Foto: Tom Costa/MJSP

MJSP e CNJ assinam acordo para acelerar o leilão de bens apreendidos do crime.

Leilões de ativos apreendidos: 98 leilões realizados, 2.451 ativos leiloados e arrecadação de R$ 35.787.608,73, valor que viabiliza diretamente investimentos em segurança pública. Esses recursos viabilizam diretamente investimentos na Polícia Federal e em estruturas estratégicas, como a Base Sul Fronteira em Maringá.

EIXO 5

ACESSO À JUSTIÇA, DIREITOS E CIDADANIA

INCLUSÃO • PROTEÇÃO •PREVENÇÃO • FORMAÇÃO • GESTÃO EFICIENTE

Fortalecimento do Estado, promoção da cidadania e proteção de direitos para garantir um asociedade mais justa e livre.

5.1 PROTOCOLO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA JORNALISTAS – PROTAGONISMO DO MJSP



Entrega: Publicação do Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Jornalistas e Comunicadores Sociais (Portaria MJSP nº 1.202/2026), instituindo diretrizes nacionais para padronização dos órgãos de segurança pública.

RESULTADOS

- Estabelecimento de parâmetros nacionais para investigação de crimes contra profissionais da comunicação;
- Consideração de fatores de vulnerabilidade ou agravantes: gênero, raça, orientação sexual, condição socioeconômica e casos de desaparecimento;
- Consolidação de diretrizes operacionais para qualificar a resposta do Estado; e
- Integração com entidades representativas do jornalismo e da sociedade civil.

DADOS DE REFERÊNCIA

Dezenas de homicídios de jornalistas na história do país.

Aproximadamente **1,4 mil** casos de violência contra comunicadores em anos recentes.

Reafirmação institucional do compromisso com a liberdade de imprensa e a proteção de comunicadores em ambientes físicos e digitais.

5.2 INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E PROTEÇÃO DE DIREITOS E FORMAÇÃO CIDADÃ

Entrega: Conjunto de iniciativas voltadas à promoção do acesso à justiça, proteção de direitos e fortalecimento de redes de apoio a populações vulnerabilizadas.

RESULTADOS

Casa Maria Felipa – Belo Horizonte/MG (14/04/2026):
Inauguração de espaço de acolhimento transitório para mulheres e pessoas LGBTQIA+ egressas do sistema prisional, com atendimento multidisciplinar e articulação em rede.

Premiação "Antes que Aconteça"
(04/03/2026): Lançamento do edital de premiação para iniciativas voltadas ao acesso à justiça para mulheres, com foco em prevenção de violências e fortalecimento de redes de proteção.

Prêmio Defensoria em Todos os Cantos
(24/02/2026): Realização de premiação de iniciativas de acesso à justiça desenvolvidas por Defensorias Públicas Estaduais, do DF e da União, com base no edital SAJU nº 1/2026.

Antologia "Vozes pelo Acesso à Justiça"
(25/03/2026): Publicação do resultado final de seleção de artigos e textos inéditos para volumes temáticos sobre acesso à justiça socioambiental w acesso à justiça racial.

Jovens Defensores Populares em Direitos
Formaturas das turmas de São Paulo (28/02/2026) e do Distrito Federal (11/04/2026), no âmbito do programa de formação de jovens para promoção de cidadania e do acesso à justiça em 6 estados.

Fortalecimento de redes de apoio, formação cidadã e ampliação do acesso à justiça para populações em situação de vulnerabilidade.

5.3 POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS

Entrega: Implementação de ações estruturantes em prevenção, monitoramento, pesquisa e formação voltadas à política sobre drogas e cidadania.

RESULTADOS

Plataforma SAR – Sistema de Alerta Rápido sobre Drogas
(26/02/2026): Plataforma de notificações para monitoramento de drogas emergentes, com padronização de fluxos de comunicação e maior agilidade e segurança na produção de alertas.

GAPC 2026 - Conferência Internacional de Políticas de Álcool
(08/04-2026): Apoio à organização de fórum internacional com mais de 200 participantes, dedicado ao debate de políticas sobre álcool, com foco em saúde pública, prevenção e enfrentamento da violência associada ao consumo.

Edital Pensando o Direito – Política sobre Drogas
(24/04/2026): Lançamento de edital em parceria com instituições acadêmicas e governamentais para concessão de aproximadamente 132 bolsas de pesquisa de curta duração na área de política sobre drogas.

Formações CRIA – Prevenção e Cidadania
(jan - abr/2026):

- 25 formações realizadas;
- 608 profissionais capacitados;
- 29 família atendidas;
- ~ 600 estudantes beneficiados por ações educativas em cidadania e prevenção.

Prevenção, conhecimento e cidadania para reduzir danos sociais e fortalecer políticas baseadas em evidências.

5.4 GESTÃO DE ATIVOS

Entrega: Acordo de Cooperação Técnica entre MJSP e CNJ para a Operação Limpa Pátio Nacional e realização de ações de gestão e destinação de bens apreendidos.

MJSP ⟷ CNJ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



RESULTADOS

Operação Limpa Pátio Nacional (03/03/2026)

Acordo para leilão em massa de bens apreendidos e parados em pátios em todo o país.

LEILÕES DE ATIVOS APREENDIDOS – RECORDE HISTÓRICO

- **98** leilões realizados
- **2.451** ativos leiloados
- Mais de **R$ 35 milhões** arrecadados

Recursos revertidos em investimentos diretos na Polícia Federal e em estruturas estratégicas, como a Base Sul Fronteira em Maringá.

Gestão eficiente de ativos apreendidos, gerando resultados concretos para a segurança e a cidadania.

SÍNTESE ESTRATÉGICA DO EIXO V

Proteção de liberdade de imprensa e dos comunicadores.

Políticas sobre drogas baseadas em prevenção, conhecimento e cidadania.

Proteção do acesso à justiça e fortalecimento de redes de apoio.

Gestão eficiente de ativos com reforço da capacidade institucional do Estado.





PRÓXIMAS ENTREGAS ESTRATÉGICAS

6.1 Decreto de proteção da mulher no ambiente digital

Status: Decreto produzido pelos ministros da Justiça e Segurança Pública, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência e das Mulheres, aguardando validação presidencial.

Conteúdo da entrega: Decreto que institui um marco normativo de proteção da mulher no ambiente digital, abrangendo situações de violência doméstica digital, violência política, perseguição, misoginia, difusão de ódio, divulgação não consentida de conteúdos íntimos e uso indevido de inteligência artificial para a geração de imagens sexualizadas.

A iniciativa estabelece um conjunto de obrigações para plataformas digitais, incluindo a remoção de conteúdos íntimos em prazo curto após notificação, o dever de adoção de medidas ativas para redução do alcance de conteúdos ilícitos e abusivos, e a proibição de produção e disseminação de deepfakes íntimos de mulheres.

Prevê ainda a implementação de mecanismos automáticos de detecção de padrões de abuso, a adoção de proteção reforçada para mulheres em situação de vulnerabilidade qualificada, com destaque para jornalistas e detentoras de mandato, a vedação de ataques coordenados a profissionais da imprensa e a fiscalização da aplicação das medidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

6.2 Programa Brasil Contra o Crime Organizado

Status: Recursos já assegurados e estruturação em fase final de consolidação orçamentária e normativa. Lançamento adiado para ajustes interinstitucionais.

Conteúdo da entrega: Programa estruturado em quatro eixos de atuação: combate ao tráfico de armas, asfixia financeira de organizações criminosas, qualificação das investigações de homicídios e crimes graves e fortalecimento do sistema prisional. O decreto está alinhado à Lei Antifacção (Lei 15.358/2026) e funciona como instrumento de execução e reforço da nova legislação, materializando a doutrina da asfixia financeira que vem sendo construída desde fevereiro, com base em operações como Carbono Oculto e Compliance

6.3 Novo Programa Celular Seguro / Base Nacional de Celulares Roubados

Status: Portaria já editada e decreto em tramitação na Casa Civil. Primeiros resultados previstos para maio de 2026.

Conteúdo da entrega: Criação da Base Nacional de Celulares Roubados ou Furtados, com integração entre aplicativos, boletins de ocorrência e sistemas estaduais de segurança pública, visando ampliar a capacidade de resposta do Estado no enfrentamento ao furto e roubo de dispositivos móveis.

A iniciativa permitirá o bloqueio e rastreamento mais ágil de aparelhos, a integração automática entre bases estaduais de dados, a redução de registros manuais por parte dos usuários e das forças de segurança, bem como a atuação em tempo real na recuperação de dispositivos subtraídos.

A implementação será gradual, com início nos estados que já utilizam o Procedimento Policial Eletrônico (PPE), e expansão progressiva por meio de acordos de cooperação federativa com as demais unidades da federação.

6.4 Programa Território Seguro, Amazônia Soberana

Status: Evento confirmado para os próximos dias, na sede do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI-Amazônia), em Manaus, reunindo em uma única agenda institucional três dimensões estruturantes da política de segurança e soberania na região: (i) a apresentação consolidada dos resultados do Plano AMAS — Amazônia: Segurança e Soberania (2023–2025); (ii) o lançamento do Programa Território Seguro, Amazônia Soberana; e (iii) a reunião deliberativa do Comitê Gestor do Plano AMAS, com anúncio do segundo contrato de financiamento com o BNDES no âmbito do Fundo Amazônia.

Conteúdo da entrega: Programa estruturado em quatro eixos principais — diagnóstico territorial, repressão qualificada ao crime organizado, prevenção e acesso a direitos e inclusão socioprodutiva com promoção de economias sustentáveis —, articulando ações integradas de segurança pública, proteção social e desenvolvimento sustentável na região amazônica.

A iniciativa inclui o lançamento do Índice de Vulnerabilidade de Territórios Indígenas, voltado à identificação de áreas prioritárias para proteção e prevenção de riscos sociais e ambientais, bem como a assinatura de instrumentos de cooperação interinstitucional e de financiamento destinados ao fortalecimento de ações de proteção territorial, desenvolvimento de sociobioeconomia e enfrentamento ao crime organizado.

A agenda contempla ainda a apresentação do balanço consolidado do Plano AMAS e a deliberação do Comitê Gestor, incluindo a formalização de novo contrato de financiamento no âmbito do Fundo Amazônia, com reforço das capacidades operacionais e institucionais das ações na região.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO